



**ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**



**OFICIAL**

# **DIÁRIO OFICIAL**

**Secção II**

## **PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL**

**(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)**

## EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou particulares	} No interior.....	70\$000
		} No exterior.....
Funcionários públicos	} No interior.....	66\$000
		} No exterior.....

• preço do número de hoje está ficando na última página desta edição.  
• número atrasado custa mais \$100, por ano decorrido, mais \$500.

### OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da U. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 10 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

**Prefeitura do Distrito Federal**

DECRETO N. 6.711 — DE 15 DE JUNHO DE 1940

*Abre o crédito especial de 44:637\$2 (quarenta e quatro contos, seiscentos e trinta e sete mil e duzentos réis), afim de atender ao pagamento que menciona.*

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e devidamente autorizado, mediante aprovação prévia pelo Exmo. Sr. Presidente da República, decreta:

Artigo único. Fica aberto o crédito especial de 44:637\$2 (quarenta e quatro contos, seiscentos e trinta e sete mil e duzentos réis) para atender ao pagamento do saldo credor da Polícia Civil, *ex-vi* do art. 2.º do Decreto-lei n. 244, de 4 de fevereiro de 1938 e relativo ao exercício de 1939.

Distrito Federal, 15 de junho de 1940. — 52.º da República

HENRIQUE DODSWORTH

DECRETO N. 6.712 — DE 19 DE JUNHO DE 1940

*Extingue no quadro "Suplementar" da Prefeitura do Distrito Federal os cargos que menciona e dá outras providências*

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere os arts. 17 e 18 do Decreto-lei n. 1.944, de 30 de dezembro de 1939, decreta:

Art. 1.º Ficam extintos no quadro suplementar da Prefeitura do Distrito Federal os seguintes cargos vagos em 1 de janeiro de 1940:

- 1 Foguista — Padrão 23.
- 1 Marinheiro — Padrão 23
- 1 Guindasteiro — Padrão 23
- 177 Trabalhador — Padrão 13.
- 17 Trabalhador — Padrão 14
- 2 Ferreiro — Padrão 21.
- 188 Carroceiro — Padrão 13.
- 1 Operário — Padrão 14.
- 1 Corrieiro — Padrão 14.
- 10 Vigia — Padrão 13.
- 1 Mecânico — Padrão 22
- 1 Servente — Padrão 23.
- 3 Jardineiro — Padrão 21.

Art. 2.º Ficam extintos no mesmo quadro e relacionados como extranumerários, os cargos abaixo mencionados e cujos ocupantes não exerciam as respectivas funções em caráter efetivo:

- 1 Marinheiro — Padrão 23.
- 847 Trabalhador — Padrão 13.
- 44 Trabalhador — Padrão 14.
- 198 Carroceiro — Padrão 13.
- 16 Vigia — Padrão 13.
- 1 Carpinteiro — Padrão 24.
- 2 Cocheiro — Padrão 14.
- 45 — Jardineiro — Padrão 21.
- 1 Calcesteiro — Padrão 21.

Parágrafo unico. Os serventuários transferidos do quadro mencionado continuarão percebendo a mesma remuneração que lhes era atribuída.

Art. 3.º Fica transferida da subconsignação 1 — consignação 1 — da verba 22 para a subconsignação 3 — Consignação 1 — da verba 61, a importância de 7.903:680\$0 (sete mil novecentos e três contos, seiscentos e oitenta mil réis) correspondente às extinções referidas nos arts. 1.º e 2.º desta lei.

Distrito Federal, em 19 de junho de 1940. — 52.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH

DECRETO N. 6.713 — DE 19 DE JUNHO DE 1940

*Extingue nos quadros "Permanente" e "Suplementar" da Prefeitura do Distrito Federal os cargos que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe conferem os arts. 17 e 18 do Decreto-lei n. 1.944, de 30 de dezembro de 1939, decreta:

Art. 1.º Ficam extintos nos quadros permanente e suplementar da Prefeitura do Distrito Federal, os seguintes cargos vagos em 1 de janeiro de 1940:

- 1 de Oficial Administrativo — classe 75.
- 1 de Oficial Administrativo — classe 73.

- 1 de Médico — classe 91.
- 1 de Vigilante Ajudante — Padrão 23.
- 1 de Trabalhador — Padrão 13.
- 1 de Mestre de Banda — Padrão 51
- 8 de Músico — Padrão 33.
- 1 de Músico — Padrão 31.
- 103 de Vigilante — Padrão 14.

Art. 2.º — Ficam extintos nos mesmos quadros e relacionados como extranumerários, os cargos abaixo mencionados e cujos ocupantes não exerciam as respectivas funções em caráter efetivo:

- 9 de Oficial de Vigilância — Classe 74
- 54 de Oficial de Vigilância — Classe 71
- 38 de Fiscal de Vigilância — Padrão 25
- 35 de Fiscal de Vigilância — Padrão 22
- 20 de Escriurário — Classe 33
- 1 de Escriurário — Classe 32
- 21 de Escriurário — Classe 31
- 10 de Intérprete — Padrão 35.
- 1 de Telefonista — Padrão 23
- 2 de Vigilante Ajudante — Padrão 23
- 1 de Servente — Padrão 23
- 37 de Servente — Padrão 21
- 17 de Músico — Padrão 33
- 30 de Músico — Padrão 32
- 30 de Músico — Padrão 31
- 1.338 de Vigilantes — Padrão 14.

Parágrafo único. Os serventuários transferidos dos quadros mencionados continuarão percebendo a mesma remuneração que lhes era atribuída.

Art. 3.º Fica transferida da subconsignação 1 — consignação 1 — da verba 22, para a subconsignação 3) — consignação 1 — da verba 12, a importância de 11.068:080\$0 onze mil e sessenta e oito contos e oitenta mil réis), correspondente às extinções referidas nos arts. 1.º e 2.º desta lei.

Distrito Federal, em 19 de junho de 1940. — 52.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH

**RETIFICAÇÕES**

No "Diário Oficial" — Secção II — de 20 de maio de 1940 — Decreto n. 6.681, de 17 de maio de 1940:

Pág. 2.394 — Capítulo IV — Multas:

Onde se lê:

Art. 16 .....  
 .....  
 a) .....

b) por infração do art. 10 e seus parágrafos, multa de 1:000\$0 (um conto de réis) dobrada na reincidência, excetuada a infração por trânsito na via pública sem a nota guta à qual será aplicada a multa de 200\$0 (duzentos mil réis) dobrada na reincidência.

Leia-se:

Art. 16 .....  
 .....  
 a) .....

b) por infração do art. 10, multa de 200\$0 (duzentos mil réis) dobrada na reincidência, além da apreensão das carnes ou subprodutos ligados à infração, excetuadas as infrações nos parágrafos 4.º e 5.º do referido artigo, as quais se aplicará a multa de 1:000\$0 (um conto de réis) dobrada na reincidência.

**Secretaria do Prefeito**

Expediente do dia 19 de junho de 1940

Decreto do dia 17 de junho de 1940

O Prefeito do Distrito Federal, resolve

Exonerar:

Pelo Decreto E-27, a pedido, do cargo que vinha exercendo, em comissão, de diretor do Departamento de Difusão Cultural, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, padrão 05, o major Alexandre José Gomes da Silva Chaves.

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 18 de junho de 1940

Portaria n. 50

O Prefeito do Distrito Federal, tomando conhecimento da parte dada pelo diretor do Departamento de Vigilância, e officio n. 73, de 13 de fevereiro do corrente ano, resolve e determina que, de acordo com o disposto no art. 15, da Lei n. 766, de 4 de setembro de 1900, seja instaurado processo administrativo contra o fiscal de Vi-

gilância, padrão 25, Valdemiro de Azeredo Coutinho, ao qual deverá ser remetida, por cópia, a presente portaria, para no prazo de 15 (quinze) dias, apresente a sua defesa, sendo-lhe facultada a juntada de documentos. Ao funcionário em apreço, que de conformidade com os arts. 10 e 21, da Lei n. 766, acima citada, é considerado suspenso do exercício de suas funções durante o tempo do processo, deverá ser dada, no prazo indicado, no Serviço de Expediente da Secretaria do Prefeito, vista dos documentos que instruem a acusação.

Distrito Federal, 18 de junho de 1940. — *Henrique Dodsworth.*

**Portaria n. 51**

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista as conclusões da Comissão de Inquérito e o parecer do senhor quinto procurador da Fazenda do Distrito Federal, exarados no processo administrativo instaurado pela portaria de 28 de dezembro de 1938, contra o então ex-cobrador fiscal, da Subdiretoria do Imposto de Licença, Francisco Carlos de Medeiros, resolve demitir, a bem do serviço público, nos termos da letra A, do art. 14, do Decreto n. 766, de 4 de setembro de 1900, ratificado pelo n. VII, do art. 239, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o oficial administrativo, classe 71, Francisco Carlos de Medeiros.

Distrito Federal, 18 de junho de 1940. — *Henrique Dodsworth.*

**Portaria n. 52**

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o parecer da Comissão designada por ato de 27 de outubro de 1939, afim de apurar os fatos apontados no processo administrativo instaurado pela portaria de 8 de julho do mesmo ano, contra o despachante municipal, Alvaro Celestino dos Santos, resolve arquivar o processo administrativo instaurado pela portaria de 8 de julho de 1939, contra o despachante municipal Alvaro Celestino dos Santos.

Distrito Federal, 18 de junho de 1940. — *Henrique Dodsworth.*

**Na Secretaria Geral de Administração:**

**Gratificação adicional:**

De conformidade com o disposto no art. único, do Decreto número 4.941, de 3 de julho de 1934, fica incorporada aos vencimentos de vigia de 3ª classe, da extinta Diretoria de Limpeza Pública e Particular, Manuel Fraga Mendes, a partir de 18 de maio de 1938, a gratificação adicional de 29 % em cujo gozo se acha na importância anual de 324\$0.

De conformidade com o disposto no artigo único, do Decreto n. 4.941, de 3 de julho de 1934, fica incorporada aos respectivos vencimentos do fiscal, aposentado, da extinta Diretoria de Limpeza Pública e Particular, João da Cruz Pinto, a partir de 27 de fevereiro de 1931, a gratificação adicional de 20%, em cujo gozo se acha, na importância anual de 660\$0.

**Na Secretaria de Viação e Obras:**

**Aposentadorias:**

Foram aposentados: nos termos do art. 198, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, o trabalhador, padrão 13, Honorato de Moraes (M. 29.385); nos termos do item II, do art. 196, combinado com o art. 199, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o feitor, padrão 23, Vinicius Ribeiro Braga (M. 26.711); nos termos do item V, do art. 196, combinado com o art. 201, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o motorista, padrão 25, Oscar Cristiano da Costa (M. 8.982); os pedreiros, padrão 23, José pedreiro, padrão 24, Manuel da Silva (M. 15.202); o balconista, padrão Etevir Paz (M. 15.277) e Antônio Pereira Fiuza (M. 29.853); o 23, Benedito Carlos da Silva (M. 16.032); o trabalhador, padrão 13, Anérico Ferreira Campos, (M. 28.373); e, o trabalhador, padrão 15, Jerônimo Garcia de Castro (M. 22.978);

**DESPACHOS DO SR. PREFEITO**

**Expediente do dia 18 de junho de 1940**

**Na Secretaria do Prefeito:**

Processo administrativo de Francisco Carlos de Medeiros (46.812). — Proceda-se de acôrdo com as conclusões da comissão do processo administrativo, e, nos termos do parecer do Sr. 5º Procurador da Prefeitura, obedecidas as prescrições legais.

Serviço de Obras Sociais (5.507). — Deferido mediante o pagamento da taxa de 10:000\$0 (dez contos de réis), fixada para todos os que solicitam licença igual à referida, e localizada a barraca no Parque Júlio Furtado, nas condições prescritas no parecer.

Leonel Saraiva (16.754-SP. 8.151). — Deferido nos termos do parecer, paga a licença especial de 2:000\$000 (dois contos de réis) e mais as taxas devidas durante o funcionamento.

Real Sociedade Club Ginástico Português (23.927 — 7.767). — Deferido, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Freitas & Gonçalves (7.499 — SP. 7.146); Raimundo Banreira Vaughan (7.519 — SP. 7.164); Rodrigues Cortes & Comp. (12.137 — SP. 7.573); Wanderley Filhos Ltda. (15.350 — SP. 7.769); A. Barra (7.502 — SP. 7.139). — Reduzo a multa à 100\$0 (cem mil réis) em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Alonso & Silva (6.324 — SP. 7.140); Antônio de Oliveira (7.348 — SP. 7.482); Rachel Castilho (6.030 — SP. 7.163); M. Duarte Ribeiro & Comp. (2.038 — SP. 7.571). — Reduzo a multa a 50\$000 (cincoenta mil réis), em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Alonso & Silva (15.644 — SP. 7.815). — Reduzo a multa a 50\$000 (cincoenta mil réis), obedecidas as prescrições legais.

Borges, Godinho & Comp. (15.716 — SP. 7.821). — Reduzo a multa a 50\$000 (cincoenta mil réis), em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Antônio & Marques (13.681 — SP. 7.712); Hipólito Silva (2.930 — SP. 7.826) e Antônio Monteiro de Almeida (36.088 — 7.713). — Relevo a multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Antônio Pastor (5.736 — SP. 7.818) e Edward J. Mack (353 — SP. 7.824). — Indefiro, em face do parecer.

Cândido Rodrigues Trindade (30.935 — SP. 7.716). — Mantenho o auto, tendo em vista o parecer.

Júlio Oscar de Novais Carvalho (416.290 — SP. 7.156). — Cancele-se o auto, tendo em vista o parecer, obedecidas as prescrições legais.

Comp. de Construções Urbanas S. A. (105.729 — SP. 7.758). — Cancelem-se os autos, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Constantino de Almeida Rebelo (1.664 — SP. 7.595). — Cancelem-se os autos, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Lélia Figner (11.630 — SP. 7.724). — Cancelem-se os autos, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Manuel Pereira de Sousa (5.691 — SP. 7.424); José Oreiro Lopes (10.336 — SP. 7.488) e Paulo de Oliveira Monteiro (7.550 — SP. 7.346). — Relevo a multa, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Antônia Pereira de Sousa (1.575 — SP. 7.480). — Relevo a multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Antônio Anstregesilo (25.777 — SP. 7.481). — Relevo as multas, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 2.428, da Polícia Civil do Distrito Federal (6.465). — Aguarde-se aumento do efetivo.

Ginásio Riachuelo (1.251 — SP. 7.721). — Cobre-se o que fôr devido por lei.

Processo administrativo de Francisco Cândido Rocha (5.065). — Prosiga-se.

Bernardina Rodrigues Vale (7.474). — Aguarde oportunidade. Gentil Pereira Belém (3.246). — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista os pareceres da Procuradoria da Prefeitura e do Senhor Secretário Geral de Finanças.

**Na Secretaria Geral de Administração:**

Ofício 169, da Secretaria Geral de Administração (4.167 — SP. 7.503). — Autorizo, tendo em vista o parecer do Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (110.175 — SP. 7.130) e The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd. (7.950 — SP. 7.131). — Relacione-se a despesa para oportuna abertura de crédito, obedecidas as prescrições legais.

Feliciano Bicudo Neto (5.914 — 7.316). — Deferido. Lavre-se o ato, obedecidas as prescrições legais.

Luiz Margutti (8.058 — SP. 7.322). — Deferido. Faça-se o expediente, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Elza Cardoso Machado (1.181 — SP. 6.482); Lucí Lacerda de Albuquerque (21 — SP. 6.628); Judith Freitas de Almeida Melo (1.351 — SP. 6.629); Maria Antonieta Alcântara (1.013 — SP. 6.629); Cosette de Albuquerque (9.064 — SP. 65.590); Irene Celeste Gonçalves Gomes (571 — SP. 3.685). — Deferido, nos termos dos pareceres senhores Secretários Gerais de Educação e Cultura e de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Ika Monteiro Silva (574 — SP. 6.336). — Cancele-se a falta, em face dos pareceres, obedecidas as prescrições legais.

André Tito (7.695 — S. P. 7.817). — Aguarde oportunidade. Irene Ferreira Porfírio (7.854 — SP. 7.827). — Indefido, em face do parecer.

**Na Secretaria Geral de Finanças:**

Alvaro Torreggiani Pinto (SP-8.144). — Deferido, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 214 do Departamento do Contencioso Fiscal (4.165 — SP. 7.224). — Autorizo, nos termos da lei.

Madureira Atlético Clube (8.676 — SP. 15.501). — Deferido, nos termos do parecer do senhor secretário geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

**Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:**

Ofício n. 367-C da Secretaria Geral de Educação e Cultura (SP. 7.438). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

José Luiz do Vale (787 — SP. 7.724) e Euclides Telêmaco do Nascimento (489 — SP. 7.825). — Cobre-se o que fôr devido por lei.

Manuel Rios (2.082 — SP. 7.159) e José Nogueira da Silva (9.332 — SP. 7.154). — Indefido, à vista do parecer do senhor secretário geral de Educação e Cultura.

**Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:**

Joaquim de Sousa Alves (5.142 — SP. 7.149). — Indefido, à vista do parecer do senhor secretário geral de Saúde e Assistência.

Ofício n. 2.492 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (SP. 7.877). — Ciente.

**Na Secretaria Geral de Viação e Obras:**

Feliciano José da Cruz (203.158 — SP. 15.650). — Proceda-se nos termos dos pareceres, obedecidas as prescrições legais.  
 José Joaquim de Santana (16.342 — SP. 4.986). — Indeferido, à vista do parecer da Procuradoria da Prefeitura.  
 Rui da Cunha Ribeiro (40.981 — SP. 8.162). — A licença só poderá ser concedida com rigorosa obediência aos preceitos do Decreto n. 6.000. Proceda-se nos termos do mesmo, fazendo-se a revisão, si necessária, de despachos já proferidos.  
 Valério Baecelar, Teixeira & Ferreira e Scansetti & Irmãos (602.038 — SP. 8.163).  
 Pedro Osório, E. Bernet & Irmão e Rosário Noveli (601.926 — SP. 8.161).  
 Oficina Mecânica Mangagá de J. Bento Ferreira, Fábrica de Carrosseria Edmundo Grangé e Mecânica São José de M. Ferreira & Santos (601.781 — SP. 8.159).  
 Luiz F. Braga & Filhos, Alberto Inácio dos Santos e Aderbal Silva (601.886 — SP. 8.155).  
 — Faça-se concorrência pública.  
 Armando Pelliscione, Guilherme Rodrigues e Mário Pellicione (601.888 — SP. 8.157). — Faça-se concorrência pública para obtenção de orçamento mais reduzido.  
 Ofício AIG-33 do Departamento de Concessões (502.656 — SP. 8.164). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.  
 Luiz F. Braga & Filhos, (601.887 — SP. 8.156). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.  
 Luiz F. Braga & Filhos (601.938 — SP. 78158). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.  
 Ofício 4-LU-C do Departamento de Limpeza Urbana (502.343 — SP. 8.165). — Autorizo nos termos da solicitação.  
 Ofício 66-GD do Departamento de Obras (502.794 — SP. 8.168). — Autorizo a transferência do ramal de uma sala para outra.  
 Ofício n. 197 do Departamento de Obras (502.749 — SP. 8.169). — Autorizo a extensão.  
 Ofício n. 299 do Departamento de Parques (502.878 — SP. 8.170).  
 Ofício n. 168 do Departamento de Vigilância (502.781 — SP. 8.171).  
 Ofício n. 112 do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares (502.760 — SP. 8.172).  
 Ofício n. 600 do Departamento de Transporte (601.784 — SP. 8.173).  
 Ofício n. 738 do Departamento de Transporte (602.032 — SP. 8.174).  
 Ofício sem número do Gabinete do prefeito (502.808 — SP. 8.175).  
 — Autorizo.  
 Ofício sem número do Gabinete do prefeito (502.899 — SP. 8.176). — Retire-se a extensão.  
 Ofício n. 29 do Serviço de Administração da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (502.753 — SP. 8.177). — Autorizo a transferência.  
 Ofício n. 153 do Departamento de Medicina Veterinária (502.798 — SP. 8.166).  
 Ofício n. 71 do Serviço de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (502.234 — SP. 8.178).  
 Ofício n. 19 da Inspeção dos Centros de Saúde (502.766 — SP. 8.179).  
 — Aguarde-se.

**DESPACHOS DO SR. PREFEITO**

Dia 19 de junho de 1940

**Na Secretaria Geral de Administração:**

Ofício n. 591 da Secretaria Geral de Administração (SP. 8.148). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

**Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:**

Silvio Piargili (SP. 8.145). — Autorizo o pagamento, obedecidas as prescrições legais.

Ofício sem número do Serviço de Teatros (Regente da Orquestra Municipal) — 141 — SP. 8.092). — Rescindam-se o contrato.

**PROTOCOLO**

Sociedade do Distrito Federal e Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepre (8.078) e Florismundo Gregório (8.067). — Compareçam.

**Departamento de Fiscalização**

**Expediente do dia 19 de junho de 1940**

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

N. 38.531 — Francisco Alves de Moura. — Indeferido. O direito do requerente à reclamação administrativa já estava prescrito na data da petição.  
 N. 32.675 — Francisco T. Fonseca. — Idem  
 N. 32.674 — Felipe P. Figueiredo. — Idem.

N. 36.394 — Figueiredo & Almeida. — Idem.  
 N. 30.039 — Francisca de Oliveira Pinto. — Idem.  
 N. 36.270 — Francisco Rocha & Ferreira. — Idem.  
 N. 30.716 — Francisco & Irmão. — Idem.  
 N. 25.608 — Goulart & Magalhães. — Idem.  
 N. 19.359 — Gomes Almeida & Comp. — Idem.  
 N. 26.146 — Graciao & Rodrigues. — Idem.  
 N. 25.605 — Goulart, Fontes & Magalhães. — Idem.  
 N. 25.850 — Godinho & Pinto. — Idem.  
 N. 19.970 — Henrique Pinto. — Idem.  
 N. 34.917 — Irmãos Freilas. — Idem.  
 N. 30.613 — J. Santos & Mendes. — Idem.  
 N. 25.606 — José A. de Carvalho. — Idem.  
 N. 32.664 — José Gonçalves. — Idem.  
 N. 29.212 — J. Henrique Henly & Comp. — Idem.  
 N. 366 — J. M. Macedo. — Idem.  
 N. 38.326 — J. Teixeira Chibante. — Idem.  
 N. 32.138 — J. R. Casemiro. — Idem.  
 N. 367 — J. M. Macedo. — Idem.  
 N. 8.494 — J. R. Teixeira & Comp. Ltda. — Idem.  
 N. 30.201 — José Moreira da Costa. — Idem.  
 N. 33.737 — José Pereira de Faria. — Idem.  
 N. 24.960 — José Fernandes Segundo. — Idem.  
 N. 30.354 — José Pinto Jorge. — Idem.  
 N. 23.989 — José Augusto de Almeida. — Idem.  
 N. 27.973 — José Ribeiro dos Santos. — Idem.  
 N. 25.609 — José Vieira de Brito. — Idem.  
 N. 29.045 — José Senra de Abreu. — Idem.  
 N. 29.235 — Jaime Bousa Farinhas. — Idem.  
 N. 37.552 — José Alves Soares. — Idem.  
 N. 27.179 — João Pereira. — Idem.  
 N. 24.976 — José da Costa Vieira. — Idem.  
 N. 34.502 — Jovelino Cabral da Silva. — Idem.  
 N. 6.011 — J. Esteves & Irmão. — Idem.  
 N. 402 — João Miguel Borge. — Idem.  
 N. 35.233 — João da Costa. — Idem.  
 N. 29.133 — José de Sousa. — Idem.  
 N. 29.581 — João da Costa. — Idem.  
 N. 29.217 — Joaquim M. de Oliveira. — Idem.  
 N. 31.699 — Joaquim Ferreira Guimarães. — Idem.  
 N. 32.140 — Joaquim Pereira da Silva. — Idem.  
 N. 37.433 — Joaquim Ferraz. — Idem.  
 N. 29.214 — João Bento de Moraes. — Idem.  
 N. 28.506 — João Dias Pereira. — Idem.  
 N. 30.059 — José Gonçalves Martins. — Idem.  
 N. 32.031 — José da Costa Ribeiro. — Idem.  
 N. 25.775 — Jacinto & Irmão.  
 N. 21.771 — Joaquim Feres da Fonseca. — Idem.  
 N. 32.589 — José Vilarinho. — Idem.  
 N. 37.041 — Lima Georgi. — Idem.  
 N. 33.733 — Loja Tavares & Rodrigues Ltda. — Idem.  
 N. 35.752 — Luiz Mendes. — Idem.  
 N. 36.875 — Leitão & Almeida. — Idem.  
 N. 29.240 — Lino Moreira Carneiro. — Idem.  
 Ns. 14.188 e 14.190 — Companhia Prodral. — Pague a taxa de perempção.

**Distritos Fiscais**

**Expediente do dia 18 de junho de 1940**

**SEGUNDO DISTRITO — SÃO JOSÉ**

**Intimações:**

M. Alves Almeida & Comp., travessa do Ouvidor n. 19. Para, no prazo de dez dias, pagar neste distrito fiscal a importância de 376\$1, relativa ao imposto das exhibições existentes em 1939, sob pena de multa de 50\$, de acordo com o art. 128 do decreto 121, de 14-11-1936.

M. Alves Almeida & Comp., travessa do Ouvidor n. 19. Para, no prazo de dez dias, pagar neste distrito fiscal o imposto das exhibições existentes no local acima, relativos ao exercício corrente, sob pena de multa de 50\$.

**Flagrantes:**

Lindolfo de Paiva, rua Primeiro de Março n. 20, 2º andar. Visto não ter cumprido a intimação n. 31, de 13-4-1940, que o obrigava a pagar neste distrito fiscal as exhibições existentes em seu negócio de pensão, referente ao corrente exercício.

**SEXTO DISTRITO — AJUDA**

**Despachos:**

Demétrio Fonseca, rua da Assembléia n. 105, 1º; Dr. César Magalhães, rua São José n. 106, sobrado; Dr. Mário Braune idem n. 118. — Cobre-se.

**Intimações:**

Carlos H. Neubauth, praça Tiradentes n. 29; Antero Caetano de Faria, rua Senador Dantas n. 3. Intimados a completar as respectivas coletas de motores, sob pena de multa de 300\$0.

João Figueiredo, Avenida Rio Branco ns. 152-162; Davi José Alase (2), rua Carioca ns. 23 e 11; Cortina Carioca Ltda., largo da Carioca ns. 1-5. Para pagar neste distrito o imposto devido pelas exhibições no corrente exercício, sob pena de multa de 50\$0.

## SÉTIMO DISTRITO — SANTO ANTÔNIO

## Exigências e despachos:

J. P. Costa, avenida Gomes Freire n. 49. — Cobre-se.

## Flagrantes:

S. Burlini, avenida Mem de Sá n. 151, loja. Autuado em 500\$0, por ter em funcionamento, um aparelho de rádio como chamariz sem licença, hoje às 13 horas.

G. Santos & Silva, rua Carlos Sampaio n. 61. Autuados em 50\$0 por não terem dado cumprimento a intimação 38 de 24-5-1940, que determinava o pagamento da importância de 16\$5, referente ao imposto de continuação de uma saliência luminosa no que diz respeito ao art. 31 do decreto 4.618, de 2-1-1934.

## NONO DISTRITO — GLÓRIA

## Auto de flagrante:

N. 059 — A. L. de Araújo, rua Dois de Dezembro n. 87, 2ª loja, visto ter hoje, domingo 16-6-1940, às 11 horas, um altofalante (Rádio), em uso em seu estabelecimento de botiquim, sem a devida licença da Prefeitura.

## DECIMO NONO DISTRITO — TIJUCA

## Auto de flagrante:

D. Sílvia Gonçalves dos Santos, rua Visconde de Figueiredo n. 53. Autuada por ter desrespeitado o edital de 23-5-1940.

## Auto de constatação:

Viriato Corrêia, rua Visconde de Figueiredo n. 68. Visto não ter cumprido a intimação n. 124, de 28-5-1940.

## Editais:

D. Sílvia Gonçalves dos Santos. Prazo de 20 dias, para reconstruir o passeio.

Viriato Corrêia. Prazo de 20 dias, para reconstruir o passeio. Necker Pinto, rua São Miguel n. 590. Prazo de 10 dias, para proceder à demolição do barracão.

Manuel Alves Leite, praça Saenz Peña. Dez dias para o pagamento da importância de 410\$0.

## 21º DISTRITO — ENGENHO NOVO

## Intimação:

Paulo José de Melo, rua 21 de Maio n. 248. — Intimado para, no prazo de 10 dias, pagar nesta Delegacia a continuação de vitrine existente no seu estabelecimento, sob pena de multa de 50\$6, de acôrdo com o art. 43 do Decreto n. 4.618 de 2-1-1934.

## 29º DISTRITO — ANCHOETA

## Exigências e despachos:

José de Oliveira Reis, avenida Engenheiro Richard, junto e depois do n. 134-A (processo n. 14.632-40. — Os autos recorridos já foram cancelados pelo Sr. diretor do Departamento de Fiscalização por despacho de 3-6-40.

## Intimação:

Alvaro Neves, rua Borda do Mato n. 203. — Intimado a, no prazo de sessenta dias, mediante licença, proceder à ligação das águas servidas para a galeria da Prefeitura, sob pena de multa de 100\$0 de acôrdo com os arts. 337 e 804 § 67 do Decreto n. 6.000 de 1-7-1937.

## Publicação

## Autos de multa:

Antônio Augusto Barroso Valente, representado pelo Sr. Curador de Ausentes, av. Engenheiro Richard, junto e depois do n. 64. Major Carlos d'Ávila Graça, representado pelo Sr. Curador de Ausentes, rua Meavim entre os ns. 253 e 261.

Capitão Batista Pereira, representado pelo Sr. Curador de Ausentes, rua Grajaú, junto e depois do n. 165.

Major João Facó, representado pelo Sr. Curador de Ausentes, rua Itabaiana, junto e depois do n. 93.

Antônio Batista da Silveira, representado pelo Sr. Curador de Ausentes, rua Itabaiana 10 ms. (dez metros) depois do n. 22..

Todos multados em 200\$0 e 100\$0 de acôrdo com o art. 804 parágrafos 85 e 103 respectivamente, ambos do Decreto n. 6.000 de 1-7-37.

## 30º DISTRITO — JACAREPAGUA

## Exigência de despachos:

Dino Lucci, rua Capitão Machado n. 20. — Legalizada a obra, volte.

Francisco Prisco Teles Santos, rua Cândido Benício n. 47. — Legalizada a obra, volte.

## DECIMO DISTRITO — LAGOA

## Plantões noturnos

## Farmácias:

São João Batista, rua General Polidoro n. 2:

Dia de plantão: segunda-feira.

Teodoro de Alreu, rua Voluntários da Pátria n. 152:

Dia de plantão: segunda-feira.

Antunes, rua São Clemente n. 94:

Dia de plantão: segunda-feira.

Urea, rua Marechal Cantuária n. 106:

Dia de plantão: terça-feira.

Ipiranga, rua General Polidoro n. 156:

Dia de plantão: terça-feira.

Moura, rua Voluntários da Pátria n. 244:

Dia de plantão: terça-feira.

Mourão, rua da Passagem n. 92:

Dia de plantão: quarta-feira.

Ouro Preto, rua Visconde de Ouro Preto n. 84:

Dia de plantão: quarta-feira.

Rui Barbosa, rua São Clemente n. 186:

Dia de plantão: quarta-feira.

Santa Marta, rua Marechal Cantuária n. 8-A:

Dia de plantão: quinta-feira.

Previdente, rua Voluntários da Pátria n. 152:

Dia de plantão: quinta-feira.

Zaguri, rua Arnaldo Quintela n. 40:

Dia de plantão: quinta-feira.

Orlando Rangel, Praia de Botafogo n. 490:

Dia de plantão: sexta-feira.

São Clemente, rua São Clemente n. 62:

Dia de plantão: sexta-feira.

Carlos Silva, rua São João Batista n. 44:

Dia de plantão: sexta-feira.

Santa Catarina, rua Marquês de Olinda n. 95-B:

Dia de plantão: sexta-feira.

Guanabara, rua da Passagem n. 8-A:

Dia de plantão: sábado.

Franca, rua da Passagem n. 141:

Dia de plantão: sábado.

Santa Inácio, rua São Clemente n. 21:

Dia de plantão: sábado.

(Durante todo o ano).

Confere com o original, Rita Souza, of. ad. — Visto, Francisco de Sousa Dantas, diretor do Departamento de Fiscalização.

## DECIMO DISTRITO — LAGOA

Escala de plantões noturnos das farmácias existentes no 10º Distrito de Fiscalização, (de acôrdo com o Decreto-lei n. 2.086, de 25-3-1940), e diurnos aos domingos e feriados:

## Farmácias:

São João Batista, rua General Polidoro n. 2:

Junho, dia 16; julho dia 14; agosto dia 11; setembro dias 7 e 29; outubro dia 27; novembro dia 15; dezembro dias 8 e 29.

Teodoro de Alreu, rua Voluntários da Pátria n. 152:

Junho, dia 16; julho dia 14; agosto dia 11; setembro dias 7 e 29; outubro dia 27; novembro dia 15; dezembro dias 8 e 29.

Antunes, rua São Clemente n. 94:

Junho, dia 16; julho dia 14; agosto dia 11; setembro dias 7 e 29; outubro dia 27; novembro dia 15; dezembro dias 8 e 29.

Urea, rua Marechal Cantuária n. 106:

Junho, dia 16; julho dia 14; agosto dia 11; setembro dias 7 e 29; outubro dia 27; novembro dia 15; dezembro dias 8 e 29.

Ipiranga, rua General Polidoro n. 156:

Junho dia 23; julho dia 21; agosto dia 18; setembro dia 8; outubro dia 6; novembro dias 2 e 17; dezembro dia 15.

Moura, rua Voluntários da Pátria n. 244:

Junho dia 23; julho dia 21; agosto dia 18; setembro dia 8; outubro dia 6; novembro dias 2 e 17; dezembro dia 15.

Mourão, rua da Passagem n. 92:

Junho dia 23; julho dia 21; agosto dia 18; setembro dia 8; outubro dia 6; novembro dias 2 e 17; dezembro dia 15.

Ouro Preto, rua Visconde de Ouro Preto n. 84:

Junho dia 23; julho dia 21; agosto dia 18; setembro dia 8; outubro dia 6; novembro dias 2 e 17; dezembro dia 15.

Rui Barbosa, rua São Clemente n. 186:

Junho dias 2 e 30; julho dia 28; agosto dia 25; setembro dia 15; outubro dias 13; novembro dias 3 e 24; dezembro dia 22.

Previdente, rua Voluntários da Pátria n. 152:

Junho dias 2 e 30; julho dia 28; agosto dia 25; setembro dia 15; outubro dias 13; novembro dias 3 e 24; dezembro dia 22.

Zaguri, rua Arnaldo Quintela n. 40:

Junho dias 2 e 30; julho dia 28; agosto dia 25; setembro dia 15; outubro dias 13; novembro dias 3 e 24; dezembro dia 22.

Orlando Rangel, Praia de Botafogo n. 490:

Junho dias 2 e 30; julho dia 28; agosto dia 25; setembro dia 15; outubro dias 13; novembro dias 3 e 24; dezembro dia 22.

São Clemente, rua São Clemente n. 62:

Junho dias 2 e 30; julho dia 28; agosto dia 25; setembro dia 15; outubro dias 13; novembro dias 3 e 24; dezembro dia 22.

Guanabara, rua da Passagem n. 8-A:

Junho dia 9; julho dia 7; agosto dia 4; setembro dias 1 e 22; outubro dia 20; novembro dia 10; dezembro dias 1 e 25.

Frânca, rua da Passagem n. 141:

Junho dia 9; julho dia 7; agosto dia 4; setembro dias 1 e 22; outubro dia 20; novembro dia 10; dezembro dias 1 e 25.

Carlos Silva, rua São João Batista n. 44:

Junho dia 9; julho dia 7; agosto dia 4; setembro dias 1 e 22; outubro dia 20; novembro dia 10; dezembro dias 1 e 25.

Santa Inácio, rua São Clemente n. 21:

Junho dia 9; julho dia 7; agosto dia 4; setembro dias 1 e 22; outubro dia 20; novembro dia 10; dezembro dias 1 e 25.

Santa Catarina, rua Marquês de Olinda n. 95-B:

Junho dia 9; julho dia 7; agosto dia 4; setembro dias 1 e 22; outubro dia 20; novembro dia 10; dezembro dias 1 e 25.

Confere. Rita Sousa, of. ad. — Visto, Francisco de Souza Dantas, diretor do Departamento de Fiscalização.

#### VIGÉSIMO SEXTO DISTRITO — IRAJA

Escala de plantões das farmácias existentes no Vigésimo Sexto Distrito de Fiscalização, de acordo com o Decreto-lei n. 2.086, de 25 de março de 1940. Domingos e feriados:

Farmácias:

Higienópolis, rua Abel da Cunha n. 14:

Junho, dia 30; julho dia 7; agosto dia 15; setembro dia 1; outubro dia 6; novembro dia 2; dezembro dia 1.

Hélio, Avenida Democráticos n. 816:

Junho dia 2; julho dia 14; agosto dia 4; setembro dia 8; outubro dia 13; dezembro dia 8.

Costa Mendes, rua Costa Mendes n. 200:

Junho dia 9; julho dia 21; agosto dia 11; setembro dia 7; outubro dia 20; novembro dia 2; dezembro dia 15.

Bibiano, rua Uranos n. 963:

Junho dia 16; julho dia 28; agosto dia 18; setembro dia 15; outubro dia 27; novembro dia 3; dezembro dia 22.

Muciano, rua Uranos n. 997:

Julho dia 7; agosto dia 25; setembro dia 22; novembro dia 15; dezembro dia 29.

Itararé, rua 23 de Abril n. 36:

Junho dia 23; julho dia 7; agosto dia 15; setembro dia 29; outubro dia 13; novembro dia 17; dezembro dia 8.

Brasil, rua Uranos:

Julho dia 14; agosto dia 4; setembro dia 8; outubro dia 6; novembro dia 24; dezembro dia 1.

Rosário, rua 4 de Novembro n. 3:

Junho dia 30; agosto dia 15; setembro dia 7; outubro dia 27; novembro dia 3.

Jório, rua 4 de Novembro n. 22:

Junho dia 2; julho dia 21; setembro dia 1; outubro dia 13; novembro dia 2; dezembro dia 25.

Santos Mendes, rua Uranos n. 1.329:

Junho dias 2 e 23; julho dia 14; agosto dias 4 e 25; setembro dias 8 e 29; outubro dia 20; novembro dias 3 e 17; dezembro dias 8 e 25.

Oswaldo Cruz, rua Etelvina n. 9:

Junho dias 2 e 23; julho dia 14; agosto dias 4 e 25; setembro dias 8 e 29; outubro dia 20; novembro dias 3 e 17; dezembro dias 8 e 25.

Souto, rua Senador Antônio Carlos n. 397:

Junho dias 9 e 30; julho dia 21; agosto dia 11; setembro dias 1 e 15; outubro dias 6 e 27; novembro dias 10 e 24; dezembro dias 15 e 29.

Neves, rua João Rego n. 146:

Junho dias 9 e 30; julho dia 21; agosto dia 11; setembro dias 1 e 15; outubro dias 6 e 27; novembro dias 10 e 24; dezembro dias 15 e 29.

N. S. da Penha, rua Uranos n. 1.385:

Junho dia 16; julho dias 7 e 28; agosto dia 18; setembro dias 7 e 22; outubro dia 13; novembro dias 2 e 15; dezembro dias 1 e 22.

Santa Fé, rua João Rego n. 161:

Junho dia 16; julho dias 7 e 28; agosto dia 18; setembro dias 7 e 22; outubro dia 13; novembro dias 2 e 15; dezembro dias 1 e 22.

P. Dias Guimarães, Avenida João Ribeiro n. 738:

Junho, dias 2, 16 e 20; julho dias 14 e 28; agosto dias 11 e 25; setembro dias 1, 15 e 7; outubro dias 13 e 27; novembro dias 3, 17 e 15; dezembro dias 8, 22 e 29.

Cajueiro & Soares, rua Julia Cortines n. 98-A:

Junho dias 9 e 23; julho dias 7 e 21; agosto dias 4 e 18; setembro dias 8, 22 e 29; outubro dias 6 e 20; novembro dias 2, 10 e 24; dezembro dias 1, 15 e 25.

Lima Vieira, rua dos Romeiros n. 18-B:

Junho dia 23; julho dia 14; agosto dias 4 e 25; setembro dia 15; outubro dias 6 e 27; novembro dia 17; dezembro dias 8 e 29.

S. Sebastião, rua Venina n. 4:

Junho dia 30; julho dia 21; agosto dia 11; setembro dias 1 e 22; outubro dia 13; novembro dias 3 e 24; dezembro dias 15 e 25.

Santo Expedito, rua Lobo Junior n. 17:

Junho dia 16; julho dias 28 e 7; agosto dia 18; setembro dias 8 e 29; outubro dia 20; novembro dia 10 e dezembro dias 22 e 1.

Confere com o original, em 18 de junho de 1940. — L. Moreira, of. ad. — Visto, Francisco de Souza Dantas, diretor.

Escala de plantões noturnos das farmácias existentes no Vigésimo sexto Distrito de Fiscalização, de acordo com o Decreto-lei 2.086, de 25-3-1940:

Farmácias:

Higienópolis, rua Abel da Cunha n. 14:

Junho, quartas-feiras; julho sextas-feiras; agosto, domingos; setembro, terças-feiras; outubro, quintas-feiras; novembro, sábados; dezembro, segundas-feiras.

Hélio, Avenida Democráticos n. 816:

Junho, quintas-feiras; julho, sábados; agosto, segundas-feiras; setembro, quartas-feiras; outubro, sextas-feiras; novembro, domingos; dezembro, terças-feiras.

Costa Mendes, rua Costa Mendes n. 200:

Junho, sextas-feira; julho, domingos; agosto, terças-feiras; setembro, quintas-feiras; outubro, sábados; novembro, segundas-feiras; dezembro, quartas-feiras.

Bibiano, rua Uranos n. 963:

Junho, sábados; julho, segundas-feiras; agosto, quartas-feiras; setembro, sextas-feiras; outubro, domingos; novembro, terças-feiras; dezembro, quintas-feiras.

Muciano, rua Uranos n. 997:

Junho, domingos; julho, terças-feiras; agosto, quintas-feiras; setembro, sábados; outubro, segundas-feiras; novembro, quartas-feiras; dezembro, sábados.

Itararé, rua 23 de Abril n. 36:

Junho, segundas-feiras; julho, quartas-feiras; agosto, sextas-feiras; setembro, domingos; outubro, terças-feiras; novembro, quintas-feiras; dezembro, domingos.

Brasil, rua Uranos:

Junho, terças-feiras; julho, quintas-feiras; agosto, sábados; setembro, segundas-feiras; outubro, quartas-feiras; novembro, sextas-feiras; dezembro, segundas-feiras.

Rosário, rua 4 de Novembro n. 3:

Junho, quartas-feiras; julho, sextas-feiras; agosto, domingos; setembro, terças-feiras; outubro, quintas-feiras; novembro, sábados; dezembro, terças-feiras.

Jório, rua 4 de Novembro n. 22:

Junho, quintas-feiras; julho, sábados; agosto, segundas-feiras; setembro, quartas-feiras; outubro, sextas-feiras; novembro, domingos; dezembro, quartas-feiras.

Lima Vieira, rua dos Romeiros n. 18-B:

Junho, quartas-feiras e sábados; julho, segundas e quintas-feiras; agosto, terças e sextas-feiras; setembro, quartas-feiras e sábados; outubro, segundas e quintas-feiras; novembro, terças e sextas-feiras; dezembro, quartas-feiras e sábados.

S. Sebastião, rua Venina n. 4:

Junho, segundas e quintas-feiras; julho, terças e sextas-feiras; agosto, quartas-feiras e sábados; setembro, segundas e quintas-feiras; outubro, terças-feiras e sextas-feiras; novembro, quartas-feiras e sábados; dezembro, segundas e quintas-feiras.

Santo Expedito, rua Lobo Junior n. 17:

Junho, terças e sextas-feiras; julho, quartas-feiras e sábados; agosto, quintas e segundas-feiras; setembro, terças e sextas-feiras; outubro, quartas-feiras e sábados; novembro, quintas e segundas-feiras; dezembro, terças e sextas-feiras.

Souto, rua Senador Antônio Carlos n. 397:

Todas as segundas-feiras.

Oswaldo Cruz, rua Etelvina n. 9:

Todas as terças-feiras.

N. S. da Penha, rua Uranos n. 1.385:

Todas as quartas-feiras.

Neves, rua João Rego n. 146:

Todas as quintas-feiras.

Santos Mendes, rua Uranos n. 1.329:

Todas as sextas-feiras.

Santa Fé, rua João Rego n. 161:

Todos os sábados.

P. Dias Guimarães, Avenida João Ribeiro n. 738:

Segundas, quartas e sextas-feiras — durante todo o ano.

Cajueiro & Soares, rua Julia Cortines n. 98-A:

Terças, quintas e sábados — durante todo o ano

Confere com o original, em 18 de junho de 1940. — J. Moreira, oficial adm. — Visto, Francisco de Souza Dantas, diretor.

## Secretaria Geral de Administração

### Serviço de Expediente

Expediente do dia 19 de junho de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Armando Flores (P. 3.157). — Indeferido, quanto ao pedido de reintegração, por falta de amparo legal.

Maria Velasco Portinho (P. 5.985), Albertino Dias de Macedo (P. 8.067), Anibal dos Santos (P. 7.724) e Fernando do Amaral (P. 7.723). — Levanto a preempção.

R. Veiga & Cia Ltd. (P. 7.280) — Autorizo a averbação em exercícios findos, tendo em vista as informações.



Irene Ribeiro França (P. 6.086). — Deferido, á vista das informações.

D. Cuinas & Fonseca Ltd. (P. 7.317). — Deferido, a vista das informações.

#### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

##### Pagamentos:

Serão efetuados hoje, dia 20 do corrente, no Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura, o pagamento dos Pensionistas do antigo livro 12, o pagamento de consignatários referente ao mês de maio, o pagamento dos seguintes processos: Offícios n. 160 da Secretaria Geral de Finanças (P. 11.296), Emilia dos Santos Azevedo (P. 452), José Gomes da Silva (P. 10.896) e Luiz Gonzaga de Campos Gois (P. 11.006), e no dia 21 do corrente, sexta-feira, o pagamento dos cheques emitidos pelo Serviço de Controle Financeiro, das seguintes matrículas: 729 — 2.698 — 2.970 — 2.982 — 3.826 — 5.066 — 5.191 — 5.225 — 5.381 — 5.606 — 5.654 — 6.126 — 6.266 — 6.426 — 6.586 — 7.206 — 7.491 — 7.832 — 8.563 — 8.595 — 8.821 — 10.112 — 10.916 — 11.263 — 11.885 — 13.818 — 13.827 — 13.495 — 14.289 — 14.305 — 14.569 — 14.958 — 15.608 — 16.263 — 16.763 — 18.555 — 18.625 — 18.663 — 19.044 — 22.217 — 23.155 — 13.214 — 24.370 — 25.786 — 26.355 — 27.166 — 27.995 — 28.923 — 30.505 — 31.043 — 31.312 — 31.640 — 31.714 — 31.905 — 32.100 — 32.625 — 32.645 — 32.695 e 42.236.

##### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Lavinia Castelo Branco Cheves. — Certifique-se, em termos. Osvaldo da Silva Reis. — Nada ha que deferir.

Serafim Ferreira (P. 9.288), Lígia de Mendonça Caldas Barreto (P. 11.169), Milton Gonçalves Caldas Barreto (P. 11.171), Cilene Paula (P. 11.170), Julien Gomes (P. 1.053) e Antônio Moura (P. 8.781). — Certifique-se em termos.

Lúcio Jardim Teixeira (P. 3.301). — Certifique-se em termos, "ex-officio".

Joaquim de Almeida (P. 7.599), Maria Santos Reis Silva (P. 10.518), José Napolitano (P. 10.537), Manuel da Costa Campos (P. 10.545). — Aceite-se, em termos.

João Batista de Oliveira (P. 9.956). — Aceite-se em termos, para o período da licença.

Eduardo de Sousa Filho (P. 11.016). — Aceite-se, em termos, para o período da comissão.

José Macedo Araújo (P. 1.321), Américo Carneiro (P. 2.478). — Deferido nos termos do Decreto n. 4.304, de 25 de julho de 1933.

##### EXIGENCIAS DO SR. DIRETOR

João Alves dos Santos. — Reconheça a firma do médico atestante.

Eduardo Simões. — Junte certidão de nascimento.

Euclides Gonçalves. — Compareça para declarar o início da licença.

##### AVISO:

Para conhecimento dos serventuários cujas licenças tenham ou venham a terminar, o Departamento do Pessoal comunica que tal assunto é regulado pelo parágrafo único do art. 154 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, que determina: "Findo esse prazo, o funcionário será submetido a nova inspeção e o atestado ou laudo médico concluirá pela sua volta ao serviço, pela prorrogação da licença ou pela aposentadoria.

O art. 155, do Decreto-lei acima referido, prescreve: Finda a licença, o funcionário deverá reassumir, imediatamente, o exercício do cargo, salvo prorrogação.

O parágrafo único deste artigo, determina: "A infração deste artigo importará na perda total do vencimento ou remuneração e, si a ausência exceder a trinta dias, na demissão por abandono do cargo."

A exceção "Salvo prorrogação" está regulada pelo parágrafo único do artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, referido:

"O pedido de prorrogação deverá ser apresentado antes de findo o prazo da licença; si indeferido, contar-se-á como de licença o período compreendido entre a data da terminação desta e a do conhecimento oficial do despacho denegatório.

Nos termos do parágrafo único do art. 154, o período compreendido entre a data da apresentação do serventuário a exercício e a da que deveria de fato entrar, só será abonada como licença si o serventuário se apresentar ao Serviço de Inspeção Médica antes da terminação da licença, mesmo si houver requerido prorrogação.

#### Serviço de Controle Legal

##### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

João Pinto da Fonseca (P. 2.964). — Compareça para esclarecimentos.

Zélia Pires Salgado (P. 1.090), Manoel Alves da Silva (P. 2.865), Francisco Florentino Valença (P. 2.923), Benjamin Pinto de Vasconcelos (P. 4.924), José Manuel Barreira (P. 1.178), Estanislau Carlos de Moraes (P. 2.030), Otávio Xavier de Lima (P. 1.392), Henrique dos Santos (P. 4.280), José Paulo (P. 9.443), Felisberto José de Correia (P. 9.371), Pedro Guimarães Filho (P. 6.275), José Braz (P. 4.315), Lindolfo Rodrigues (P. 173), Lucinda dos Santos Woolf Teixeira (P. 4.925), João da Rocha 2º (P. 6.268) e Francisco

Cândido da Rocha (P. 6.750). — Compareçam para retirar a certidão.

Francisco Blanco (P. 11.162). — Promova o reconhecimento direto do outorgante pelo tabelião, no instrumento de procuração e satisfaça as exigências do Decreto-lei n. 1.108, de 16 de fevereiro de 1939.

Joaquim Abilio Borges (P. 4.754). — Pague a taxa de perempção. Domingos da Lomba (P. 8.030). — Junte certidão de idade.

#### Serviço de Controle Financeiro

##### COMPARECIMENTOS

Compareceram a este Serviço os seguintes funcionários pertencentes a esta Seção: Rodolfo Moreira Torres, Oscarlino da Costa Braga, Manuel Miranda e Epaminondas Assunção, e os encarregados dos núcleos 66 e 408, fazendo-se acompanhar das C. R. 21.443 e 31.879, respectivamente.

#### Serviço de Inspeção Médica

##### DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Maria Alice de Carvalho (P. 8.977), Manuel Joaquim Ferreira (P. 1.367), Fernando Nunes Lapa (P. 11.239), Antônio Gomes Braga (P. 11.230), João Emilio Schimtz (P. 11.252), Edgar Guilherme Damião (P. 11.211), Virgílio Bruno (P. 112.2224), Maria Otília Leitão de Sá Brito (P. 11.243), Henrique Correia Pinto (P. 11.228), José Ferreira da Silva 2º (P. 11.240), Teodoro Rita (P. 11.229), Lindolfo Francisco da Silva (P. 11.243), Jacira Reis Lopes (P. 11.258), Camile Ferreira (P. 11.259), Flora Machado Teixeira (P. 11.261), Saturnino Apolinário de Freitas (P. 11.260), Marino Spinelli (P. 11.272), Camilo Pereira da Cunha (P. 11.265), Maria Elisa Gomes Viana (P. 11.267), João de Oliveira Constâncio (P. 11.282), Ondina Soares da Silva (P. 11.284), Joaquim Francisco da Silva (P. 11.285), Veridiano da Silva Gomes (P. 11.286), Francisco Ventura Sardinha (P. 11.287), Kathleen Wilson Buekers (P. 11.327), Marieta Tomazi (P. 11.326), José Ribeiro Costa (P. 11.328), Henrique Passos Correia (P. 11.329), Maria da Silva Machado (P. 11.335), Afáide Batalha Nogueira (P. 11.336), Oscar Fischer (P. 11.325), Ordália Alves França (P. 11.334), Nélia Marques Gonçalves (P. 11.332), Elza Damázio (P. 11.331), Gustavo Antunes (P. 11.330), Otília Miguel (P. 11.333), Neuza Vieira de Almeida (P. 11.341), Isaac Silva (P. 11.065), Dirce Rocha Leite (P. 9.395), Osvaldo Bento Pimentel (P. 9.404), Ponciano Henrique Dimas (P. 9.404), João Ferreira (P. 9.835), Alina Maia (P. 9.844), Pedro Celestino Barreto (P. 9.852), Carlos Pinto Barbosa (P. 9.859), João Sabino Torres (P. 9.868), Valdir de Almeida Campos (P. 9.965), Edgar Araújo Seixas (P. 9.873), Edgar Paradas Ponça (P. 9.962), Bonifácio Alves da Silva (P. 9.954), João Coeijo (P. 9.951), Antônio Severino Sendeira de Carvalho (P. 9.887), Laudelino Antônio da Silva (P. 9.884), Galdino Tebas (P. 9.927), Gilka Werneck Machado da Silveira (P. 10.207), Hermengarda França do Amaral Mertona (P. 9.992), Levi Eugênio Poubel (P. 10.310), Floriano Goivães (P. 10.300), Joaquim dos Santos (P. 10.338), José Ferreira Tavares (P. 10.318), Artur Durval Moreira (P. 10.312), Artur Pedreira da Silva (P. 10.284), Raul Pinheiro (P. 10.291), Antônio José da Costa (P. 10.686), Elias José de Oliveira (P. 10.298), Antônio Felipe de Faria (P. 10.299), Luiz Bastos da Silva (P. 10.538), Francisco Pais das Neves (P. 10.513), Carmeno de Lucas (P. 10.506), Luiz de Carvalho (P. 10.340), Noé Gomes de Santana (P. 10.685), Almiro Mota de Souza (P. 10.657), Eduardo Padiglione (L. 10.653), José Raydgalles da Silva (P. 10.541), Manuel Ribeiro da Silva (P. 10.547). — Submetam-se à inspeção de saúde.

##### PAGAMENTO

Será efetuado no dia 21 do corrente, sexta-feira, o pagamento dos cheques atrasados das matrículas terminadas em 6, 7, 8, 9 e 10, de todos os lotes.

Serão pagos amanhã, dia 20, às 14 horas no Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura, ás seguintes serventuários:

Décio Parreiras.  
José Paranhos Fontenele.  
Vital Modesto da Silva Melo.  
Artur Ribeiro Guimarães.  
Edgar Corte Real.  
Acácio da Costa Pires.  
Ernesto Zeferino da Costa Thibau Júnior.  
Joaquim Veríssimo Cerqueira Lima.  
Hedel Barbosa de Godois.  
Herbert da Silva Sá Antunes.  
Necker Pinto.  
Píndaro de Carvalho Rodrigues.  
Alfredo Muniz Peixoto.  
Augusto Cesar de Freitas.  
Florian de Araújo Gois.  
Guariter de Almeida.  
João Maurício de Castro Moniz Aragão.  
João Estanislau Peixoto Amarante.



Otávio Ferreira da Silva Pinto.  
Sálvio de Souza Mendonça.  
Rui Vaccam.  
Manuel Boucheb Pinto.  
Alvaro Aguiar.  
Oswaldo Boaventura.

## Aviso:

Compareçam ao Serviço de Controle Legal, à Avenida Graça Aranha, 62, 4.º andar, sala 421, loja, 20 do corrente, das 11 horas em diante, para receberem as Guias de Admissão para processamento, os seguintes senhores admitidos como mensalistas-extranumerários para a Secretaria Geral de Assistência: Drs. Helio Leite, José Machado Filho, Aquilino Mota, Francisco da Costa Fernandes, Hugo José Sporteli, Manuel Luiz de Freitas Guimarães, Mario Lacerda de Araujo Feio, José Joaquim Pereira Junior e Luciano Pinto de Brito Pereira.

## Aviso:

Apresentem ao Controle Legal, à Avenida Graça Aranha, 62, 4.º andar, sala 418, com urgência, os respectivos Títulos de Nomeação os seguintes Professores de Curso Primário: Alba Enes de Almeida (22.490), Albertina Caruso (22.969), Adiles Silveira Monteiro da Silva (23.501), Aurea Leme (21.402), Anete Lisboa Oliveira (22.202), Antonieta Vieira dos Santos (2.767), América Isabel da Fonseca (23.521), Aida Gomes Franco (23.938), Arlete Lopes da Silva (22.998), Ana Joaquina Fernandes (20.432), Amélia de Jesus Tavares (33.012), Alcina Correia Koenow (21.203), Angélica Lorena de Santana (27.805), Alice B. Chava (23.674), Benirá Torrente Pereira (10.678), Beatriz Pereira Pousa (21.353), Beatriz Moreira de Sousa (23.449), Carlota Gonçalves Bittencourt (23.609), Carmen Póvoas (22.975), Carmen de Lima Ferreira Alves (32.463), Célia Portocarrero de Castro (23.669), Carmen Gismondi (24.593), Célia Gismondi (21.417), Clarice Carneiro de Farias Nunes (19.298), Cecí de Azevedo (21.213), Dila Leme Abdon (22.483), Eduardo Paulo de Freitas (24.575), Elza Gomes Branco (23.947), Eunice Miranda Ribeiro (33.019), Idelza de Carvalho (23.422), Mariandina Proença Castelo Pranco (23.617), Maria de Lourde Monteiro de Barros (823.414), Mari Madeira Bernardes (23.495), Ofélia Peixoto Nogueira (24.591), Odaléia Vieira de Freitas (21.263), Zoraide Silva Sá (23.644), Tomasia Bastos (27.817).

## Aviso:

Compareçam ao Serviço de Controle Legal, à Avenida Graça Aranha, 62, 4.º andar, sala 418, dia 20 do corrente mês, os serventuários abaixo mencionados afim de assinar o Livro de Matrícula e receber documentos:

Amazilo de Sousa Teixeira (2.662), Armando Azeredo Coutinho de Aguiar (8.162), Antero Botelho Juqueira (3.289), Alice Florisfela da Silva (6.689), Adail Viana Ramos (6.609), Benedita Elisa (5.521), Durval Ferreira de Figueiredo (10.984), Deodoro Fonseca de Carvalho (5.129), Elisa Eugénia da Silva Ewald (6.589), Eduardo Osório (6.351), Euzébio Manuel Seguin (5.229), Esperança do Nascimento (8.682), Elias Rezende Banco (3.309), Inês Adéle Zanasi Fernandes (3.280), Jorg. Carvalho da Silva (5.609), Joaquim Carneira (3.141), Jorge Rebelo (8.960), João Lucas dos Santos (5.761), Joana dos Santos Cirielo (817), Julieta dos Santos (8.062), José Tadeu (4.400), João Joaquim Pizarro (3.849), Iracema Paula Alves (8.109), Ismênia da Silva Azenha (2.424), Inácio Loiola da Silva (4.381), Laís Albuquerque Azevedo (5.049), Leonardo Ferreira de Sousa (4.280), Laura Bogade Torres (6.282), Regina Riebiro Fiel (11.404), Rosalina da Luz Ferreira (6.122), Rodolfo Pascoal Perrota (12.444), Mario Mota (5.184), Maria Antonieta Ferreira (13.363), Maria da Graça Coelho (2.140), Manuel Jerónimo de Oliveira (4.420), Maria Albina Braga (5.589), Maximiano Resnik (9.729), Marta Pereira Barbosa (4.682), Marina Araei Prates (2.120), Maria Pezzini (4.700), Maria Machado (4.740), Maria José de Sousa (4.440), Murilo de Sousa Santos (6.582), Maria de Lourdes Guimarães Lima (8.582), Olga Aguiar Lessa (8.500), Henedino Bermudes dos Anjos (6.000), Dr. Francisco Figueira da Costa Cruz (2.624).

## Departamento do Material

## Serviço de Controle Financeiro

Será pago sexta-feira, 21 do corrente, das 11.30 às 14.30 o seguinte:

Antônio de Almeida.  
Alberto de Luca.  
A. Ramada & Cia.  
Aços Fenix Ltda.  
Aços Maraton do Brasil Ltda.  
Adriano Maurício & Cia.  
Araújo Pons & Cia.

Alberto de Correia.  
Alves Mendes & Cia.  
Antonini Rubino Ltda.  
Alexandre Ribeiro & Cia.  
A. Fortuna & Cia.  
A. Brasil & Cia.  
Bernardino Pereira Leandro.  
Belmiro Rodrigues S. A.  
Companhia Cantaceira e Viação Fluminense.  
Companhia Santa Cruz.  
Costa Pereira & Viana Ltda.  
Companhia Brânia de Petróleo S. A.  
Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha.  
Companhia Química do Brasil Merk S. A.  
Companhia Química Ródia Brasileira.  
Companhia Fornecedora de Materiais.  
Companhia Eletrolux S. A.  
Cardinale & Cia.  
Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuke S. A.  
Companhia de Anilinas e Prod. Quim. do Brasil.  
Companhia de Carrs Luz e Força do Rio de Janeiro.  
Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda.  
Cosnt. Brandão S.A.  
Carvalho Irmão & Cia.  
Castro Gomes & Cia.  
Cia. Ind. Constr. do Rio de Janeiro.  
Dias Garcia & Cia. Ltda.  
Domingos Fortes.  
E. Cid & Cia.  
Ferreira Passarelo & Cia. Ltda.  
Ferreira Filho & Cia.  
Fábio Bastos & Cia.  
Ferreira Agostinho & Comp.  
Gonçalves Fonseca & Comp.  
Gráfica Metrópole Ltd.  
Guido Panella.  
Gonçalves Saraiva.  
Hermano Barcelos & Comp.  
Hugo Bernardini.  
Heitor Ribeiro & Comp.  
Henrique de Abreu.  
Henrique de Abreu.  
Instituto Bioquímico.  
Instituto Científico São Jorge S/A.  
International Harvester Export Comp.  
Jorge Elias Calfat.  
Jorge Pereira & Comp.  
J. G. Pereira & Comp. Ltda.  
John Rogers.  
Joaquim Moreira Mota.  
Joaquim Rodrigues Vinfena.  
L. Picolo & Comp.  
Leopoldo Machado & Comp. Ltda.  
Lopes Rebelo & Comp.  
Lino & Comp. Ltda.  
Liga de Proteção aos Cegos no Brasil.  
Lefebvre & Comp.  
Manfredo Costa & Comp.  
Montana Ltda.  
Montes Cruz & Comp.  
Marques Couto & Comp.  
Mecânica Paulista Ltd.  
Minetti & Comp. Ltda.  
Martins Júnior & Comp.  
Neves & Bastos.  
Park Davis & Comp.  
Paulo Proença & Comp. Ltda.  
Pereira Júnior & Comp.  
Pereira Araújo & Comp.  
Pinheiro Guimarães & Comp.  
Pacheco Jordão e Armando Ramos Ltda.  
R.C.A. Vitor do Brasil Inc.  
Roberto Kronig & Comp. Ltda.  
Rubem Teixeira.  
Papellaria União.  
Rubem Teixeira.  
Saboaria Imperial Ltd.  
S/A. de Charleroi.  
Sociedade Fornecedora da Indust. e Navegação Porteb Ltda.  
Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda.  
Sociedade de Expansão Comercial.  
Standard Oil Company of Brasil.  
S/A. White Martins.  
Sociedade Brasileira de Urbanismo S/A.  
Serviço Hollerith S/A.  
S/A. du Gaz.  
Soares Lavrador & Comp.  
The Texas Comp.  
Usinas Santa Luzia.  
Vilas Boas & Comp.  
Willman Xavier & Comp.  
Willi Borgoff & Comp.

## Secretaria Geral de Finanças

### Serviço de Expediente

Expediente do dia 17 de junho de 1940

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Exercício de funcionário:

(\*) Pela portaria n. 187, de hoje, foi designado o agente da dívida, padrão 56, matrícula n. 33.236, Eusébio de Queiroz Filho, para ter exercício no Departamento do Contencioso Fiscal.

Expediente do dia 19 de junho de 1940

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Exercício de funcionário:

De acôrdo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, exarada no officio n. 917, da Secretaria Geral de Finanças, foram designados para ter exercício no Departamento do Patrimônio, os funcionários abaixo mencionados:

Portaria n. 192, de 18-6-940, o engenheiro classe 94, matrícula n. 4.180, Soter Caio de Araújo.

Portaria n. 193, de 18-6-940, o engenheiro classe 94, matrícula n. 4.178, Jerônimo Cavalcânti Filho.

Portaria n. 194, de 18-6-940, o engenheiro classe 96, matrícula n. 96, matrícula n. 1.271, Eufrásio Borges.

Pela portaria n. 195, de 18-6-940, e de acôrdo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no officio n. 904, da Secretaria Geral de Finanças, foi designado o escriturário classe 34, matrícula número 11.620, Elío Rodrigues de Lima, para ter exercício no Departamento do Contencioso Fiscal.

Pela portaria n. 196, de 18-6-940, e de acôrdo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, exarada no officio n. 237, do Departamento do Contencioso Fiscal, foi designado o fiscal classe 32, matrícula número 26.947, Moacir Sreder Bastos, para ter exercício naquele mesmo Departamento.

De acôrdo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, exarada no officio n. 459, da Secretaria Geral de Finanças, foram designados para ter exercício no Departamento do Contencioso Fiscal, os funcionários abaixo mencionados:

Portaria n. 197, de 18-6-940, o fiscal classe 35, matrícula número 20.440, Lulgero Jucá e Melo.

Portaria n. 198, de 18-6-940, o oficial administrativo classe 73, matrícula n. 3.998, Dr. Valdir Antunes de Pinho.

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 4.461 — Hilda de Carvalho Pareto. — Indeferido.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 137

Expediente do dia 19 de junho de 1940

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Revalidação de ato

Foi revalidado o ato de 15 de abril último pelo qual foram concedidos 90 dias de licença, a partir de 16 de março do corrente ano, nos termos do artigo 171 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, à professora de curso primário Zilah Mallet Fragoso Horta Barbosa matrícula 5.756.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Clarice Ferreira dos Santos, Matilde Verissimo Ferreira Fraga e Helena Moreira Guimarães — Certifique-se o que constar.  
Zilah Mallet Fragoso Horta Barbosa. — Deferido, nos termos das informações.

Márcia Milagres Paca. — Deferido, quanto à primeira sugestão.  
Oscari de Melo e Sousa. — Deferido, quanto à contagem do tempo de serviço.

Cosete de Albuquerque — Deferido, de acordo com a primeira sugestão apresentada pelo Setor Pessoal.

Nílce Poggi de Figueiredo, José Credman, Yvete Jataf Chouin Pinheiro e Noemia Chagas Rosa Sampaio. — Indeferido, em face das informações.

Lucília Neto de Azevedo. — Indeferido, em vista das informações.

Elizabeth Madela Capareli, Rosalina Ferreira Pinheiro, Maria de Lourdes Nunes Franco e Dina Augusta de Araujo Belfort Vieira — Restituam-se.

## Serviço de Administração

Expediente do dia 19 de junho de 1940

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Apresentações:

Apresentaram-se, para reassumir o exercício, no corrente mês:

No dia 17 as professoras de curso primário, Darcilia Leal de Moraes, Alódia Ramos e Alaide Fortes Raja Gabaglia;

No dia 18 as professoras de curso primário, Ana Lamego de Moraes Sarmento, Manoel José Ferreira, Isabel Pralon de Carvalho, Aurora Heekher de Lima e Silva, Luiza Alzira Alves da Fonseca, Maria Navarro Barcelos.

### Contabilidade

José Alves de Moura, Hermance Ferreira Navegantes, Clorestino Cândido Moreira, Maria Labre da Silva, Adôncia de Farias Silva, Maria José Cardoso, Trajano Costa Menezes, Maria da Glória, Neusa Martins de Arruda, Araci de Sousa Rougemont, Epônina Maia Gomes, Carmen dos Santos Machado, Alaide Melo Nogueira, Artur de Almeida — Apresentem, com urgência, os documentos exigidos pelo Departamento do Pessoal, sob pena de suspensão do pagamento do mês de junho.

### Pessoal

Exigências

Marina Pinto de Almeida — Reconheça a firma da certidão apresentada.

Déa Paca, William Alian e Elsa Maria Carneiro de Albuquerque — Compareçam, com urgência, para tratarem de assunto de vosso interesse.

Maria da Glória Carvalho e Ilka Bentes da Fonseca — Compareçam, com urgência, para esclarecimentos.

Nícia Calmon du Pin e Almeida — Reconheça a firma do oficial do Registro Civil que assinou a certidão de casamento.

Corsina Cavalcante de Faria, Maria Luiza Benac, Otávio Rodrigues de Barros e Rosa Tedesco — Apresentem certidões de tempo de serviço até 31-12-39.

## Secretaria Geral de Viacão e Obras

### Serviço de Expediente

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Obras:

Alix Conrado Niemeyer (n. II-4.033-40). — Indeferido.

José Francisco Nobre Filho (n. II-3.223-40). — Indeferido, tendo em vista a informação.

No Departamento de Edificações:

Elvira de Carvalho Machado (n. 45-40). — Indeferido, tendo em vista a informação.

Mannel Bastos de Oliveira (n. 413.032-40). — Mantenho o despacho.

### Comissão de Obras Novas

Expediente do dia 18 de junho de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA COMISSÃO

Processos:

N. 108.414/40 — Rua Aquidaban — A. Martins Mendes & Cia. Limitada.

N. 110.972/40 — Rua Honório — Daudt & Durão.

Ficam aceitas as obras, de acôrdo com o parecer da Comissão.

### Departamento de Edificações

Expediente do dia 19 de junho de 1940

BOLETIM N. 89

ATOS DO SR. DIRETOR

Cancelamento de responsabilidade:

Comunicando que, nesta data, ficam canceladas as responsabilidades que profissionais do 1º Grupo da Categoria "C", José Pires Rebelo, pelas obras da firma Reis Carvalho & Comp. Limitada, e Henrique Lavoie Júnior, pelas obras da firma Lavoie & Silva.

Transferências de escritório:

Comunicando a transferência dos escritórios dos profissionais do 1º Grupo da Categoria "A", Milton Roberto, e 1º Grupo da Categoria "C", Marecelo Roberto, para a rua Rodrigo Silva n. 11, 2º andar; no 1º Grupo da Categoria "C", Raul Marques de Azevedo, para a avenida Nilo Peçanha n. 155, sala 805/6; no 2º Grupo da Categoria "C", José de Jesús Cunha, para a rua Aristides Lobo n. 53.

**Comparecimento:**

Solicitando o comparecimento do profissional do 1º Grupo da Categoria "C", Henrique Lavoie Júnior, a 8-ED (antiga SEG).

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

**Processos:**

- N. 421.305, de 1940 — Armando Correia Velho. — Deferido, de acordo com a informação.
- N. 420.700, de 1940 — Jacinto Pereira. — Indeferido, tendo em vista a informação.
- N. 412.109, de 1940 — Nova C. dos Motoristas Proprietários no Brasil. — Deferido, tendo em vista a informação.
- N. 423.470, de 1940 — Roveredo Fagundes. — Deferido, de acordo com a informação.
- N. 422.805, de 1940 — Mirurgia S. A. do Brasil. — Reformo o despacho de 2 de maio de 1940, para deferir o pedido, em face da informação.
- N. 422.407, de 1940 — Breno Cavalcante. — Indeferido, tendo em vista a informação.
- N. 7.448, de 1940 — M. Amir. — Deferido, de acordo com a informação.
- N. 422.709, de 1940 — Bruno & Mandarin. — Mantenho o ato.
- N. 422.671, de 1940 — José Augusto da Silva. — Deferido, de acordo com a informação.
- N. 421.118, de 1940 — Otto Friederich & Comp. — Mantenho o ato.
- N. 418.642, de 1940 — Luiz Blaso Júnior. — Deferido, tendo em vista a informação.
- N. 422.943, de 1940 — Antônio Xavier. — Deferido, de acordo com a informação e nos termos dos parágrafos do art. 25 do Decreto n. 6.000.
- N. 407.543, de 1940 — Albano Ferreira da Costa. — Deferido, de acordo com a informação.
- N. 782, de 1940 — Virio Luppi & Comp., Limitada. — Deferido, de acordo com as informações e nos termos do art. 25 e seus parágrafos do Decreto n. 6.000.
- N. 419.830, de 1940 — Emilio Bruner. — Deferido, tendo em vista as condições locais e as informações.
- N. 417.818, de 1940 — James S. A. — Reduzo à quarta parte, pagando até o dia 24 do corrente.

**Secretaria Geral de Saúde e Assistência**

**Serviço de Expediente**

**Expediente do dia 19 de junho de 1940**

**ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL**

**Transferências:**

Transferindo do Serviço de Administração para o Departamento de Tuberculose, o oficial administrativo da classe 76 — C. R. 03.939 — Marco Aurélio Murilo Reis.

**DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO**

**Requerimento de:**

Hilário José. — Indeferido, à vista do parecer.

**Montepio dos Empregados Municipais**

**SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE**

**Expediente do dia 19 de junho de 1940**

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

- Joaquim Osvaldo Silveira (Proc. n. 6.840); Osvaldo de Macedo Machado (Proc. n. 6.798-40). — Deferido, em face das informações.
- EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE**
- Herdeiros de Ana Dantas de Oliveira Santos (Proc. n. 6.092-40). — Apresentem os títulos de nomeação e jubilação da falecida contribuinte.
- Edmundo de Albuquerque Martins (Proc. n. 6.149-40); Artur Altino do Nascimento (Proc. n. 6.928-40); Maria Paulina de Andrade (Proc. n. 7.133-40). — Compareça.
- Celso Frota Pessoa (Proc. n. 5.293-40). — Prove a idade.
- Braz Joaquina dos Reis (Proc. n. 5.879-40). — Prove a idade, apresente declaração de família e diga se concorda com a c/c, levantada em 12-6-40.
- Josafá Amado Dantas (Proc. n. 7.086-40). — Declare o número da matrícula.
- Maria Joana da Costa (Proc. n. 5.227-40). — Junte o contra-cheque de maio de 1940, e apresente declaração de família.
- Osvaldo Fernandes Coelho (Proc. n. 4.774-40). — Para que possa receber o crédito apurado em sua c/c, apresente declaração de família e junte o contra-cheque de maio de 1939.
- Antônio Pereira da Silva (Proc. n. 6.950-40). — Date a petição.
- Alice Guimarães Rocha (Proc. n. 4.310-40). — Diga da exatidão da c/c e apresente o contra-cheque de maio de 1940.

- Julietta Capanema (Proc. n. 2.925-40). — Junte os contra-cheques de outubro de 1939 a maio de 1940. Só poderá ser feita a restituição do crédito apurado em sua corrente.
- Ida da Costa Araujo (Proc. n. 3.246-40). — Junte o contra-cheque de maio de 1940.

**SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUEIS**

**Expediente do dia 19 de junho de 1940**

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

- Francisco de Oliveira Bezerra (Proc. n. 6.042-40). — Proceda-se de acordo com o que sugere o Sr. chefe da Secção de Pensões e Aluguéis, em sua informação de 14 de junho corrente, fixando-se essa importância de dois mil réis (2\$0) para a indenização ao Montepio, em todos os demais casos de extravio da carteira de identidade de pensionistas.
- José Ferreira 1º (Proc. n. 5.597-40). — Deferido, nos termos da informação, de 13 de junho corrente, da Secção de Pensões e Aluguéis.
- Benedito dos Santos (Proc. n. 5.338-40). — Proceda-se de acordo com o que sugere o Sr. chefe da Secção de Pensões e Aluguéis, em sua informação de 13 de junho corrente.
- EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUEIS**
- Herdeiros de João Ribeiro (Proc. n. 4.417-40). — Apresentem atestado regulamentar, em termos.
- Herdeiros de Odilon de Carvalho Rodrigues dos Anjos (Processo n. 4.472-40). — Apresentem atestado de vida.
- Herdeiros de Luiz Antônio Vieira Barros Vasconcelos (Processo n. 6.900-40). — Comproven o alegado.
- Herdeiros de João Batista Carneiro Monteiro (Proc. n. 2.509). — Juntem prova de estado civil de Antonieta.
- Herdeiros de Pedro José de Andrade (Proc. n. 4.993-40). — Apresentem atestado de vida.
- Herdeiros de Júlia Gonçalves Kling (Proc. n. 6.576-40). — Apresentem atestado de vida, estado civil e residência.
- Herdeiros de Reinaldo Gaspar de Carvalho (Proc. n. 1.411-40). — Promovam a representação dos demais herdeiros, apresentem atestado regulamentar, esclareçam a situação dos filhos Joel e Jova e verifiquem o que se informa com relação ao encerramento da c/c.
- Manuel Lourenço (Proc. n. 6.792-40). — Compareça para esclarecimentos.
- Herdeiros de Manuel Antônio de Sousa (Proc. n. 6.802-40). — Comproven o alegado.
- Luiz Nahon (Proc. n. 4.572-40). — Junte a carta de fiança expedida pelo Montepio.
- Manuel João de Sousa (Proc. n. 6.717-40). — Compareça para esclarecimentos.
- Elvira Genese Peneda (Proc. n. 5.626-40). — Compareça para esclarecimentos.

**Rendas Municipais**

**Secretaria Geral de Saúde e Assistência**

**DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS AUXILIARES**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 136**

Renda da secretaria, arrecadada no dia 15 de junho de 1940 e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas:

Departamento de Medicina Veterinária:			
Imposto de cães . . . . .	44280		
Renda do Departamento . . . . .	1:33482		
10 % . . . . .	17383		
Eventual . . . . .	380		1:952\$5
<b>Total . . . . .</b>			<b>1:952\$5</b>

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1940. — *Edgard Gomes da Silva*, oficial administrativo, classe 74 — Confere. — *Francisco Alberto Corrêa Dutra*, oficial administrativo, classe 76. — Visto. — *Eurico Baptista*, chefe de Serviço Administrativo.

**DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS AUXILIARES**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 137**

Renda da secretaria, arrecadada no dia 17 de junho de 1940 e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas:

Departamento de Medicina Veterinária:			
Imposto de cães . . . . .	11\$0		
Renda do Departamento . . . . .	900\$0		
10 % . . . . .	101\$7		1:016\$3
Departamento de Assistência Hospitalar:			
Taxa de Assistência . . . . .			265\$0
<b>Total . . . . .</b>			<b>1:281\$3</b>

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1940. — *Edgard Gomes da Silva*, oficial administrativo, classe 74 — Confere. — *Francisco Alberto Corrêa Dutra*, oficial administrativo, classe 76. — Visto. — *Eurico Baptista*, chefe de Serviço Administrativo.

**Secretaria Geral de Saúde e Assistência****DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO**

EXERCÍCIO DE 1940

Resumo da arrecadação da renda do Departamento de Alimentação, assim discriminada:

Imposto de gado . . . . .	40:752\$6
Renda do matadouro . . . . .	3:372\$3
Passagem pelo Entrepasto Municipal . . . . .	2:803\$1
Mercados e Postos de Leite . . . . .	554\$0
Feiras Livres . . . . .	2:569\$2
Impostos, taxas e emolumentos diversos . . . . .	782\$0
Eventuais . . . . .	490\$0
Eventuais (Serviços de Saúde) . . . . .	712\$0
<b>Total . . . . .</b>	<b>52:035\$2</b>

Foram emitidas pelo Setor de Ligação deste Departamento, 137 guias, na importância de 52:035\$2 (cincoenta e dois contos, trinta e cinco mil e duzentos réis).

Registrei as guias emitidas em 18 de junho de 1940. — *Helione Soli*. — Recebi a importância correspondente, em 18 de junho de 1940. — (Assinatura ilegível), fiel do Tesouro. — Entrou em receita, em 18 de junho de 1940. — (Assinatura ilegível).**Departamento de Fiscalização**

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Inflamáveis, Teatros e diversões

EM 19 DE JUNHO DE 1940

Candelária . . . . .	—
São José . . . . .	231\$4
Santa Rita . . . . .	1:251\$8
São Domingos . . . . .	1:186\$8
Sacramento . . . . .	1:848\$3
Ajuda . . . . .	1:788\$1
Santo Antônio . . . . .	208\$0
Santa Teresa . . . . .	40\$3
Glória . . . . .	322\$2
Lagoa . . . . .	212\$2
Gávea . . . . .	—
Copacabana . . . . .	624\$3
Santana . . . . .	1:293\$4
Gamboa . . . . .	438\$4
Espírito Santo . . . . .	3:345\$8
Rio Comprido . . . . .	1:502\$6
Engenho Velho . . . . .	9:748\$6
São Cristóvão . . . . .	46\$2
Tijuca . . . . .	85\$2
Andaraí . . . . .	—
Engenho Novo . . . . .	68\$0
Meyer . . . . .	—
Inhaúma . . . . .	1:525\$4
Piedade . . . . .	—
Penha . . . . .	32\$0
Irajá . . . . .	567\$0
Pavuna . . . . .	255\$0
Madureira . . . . .	15\$2
Anchieta . . . . .	—
Jacarépaguá . . . . .	913\$0
Realengo . . . . .	578\$1
Campo Grande . . . . .	111\$5
Guaratiba . . . . .	—
Santa Cruz . . . . .	280\$0
Ilhas . . . . .	—
Inflamáveis . . . . .	46:922\$0
Teatros e diversões, inclusive renda de selos . . . . .	10:800\$2
<b>Total . . . . .</b>	<b>86:264\$0</b>

(Oitenta e seis contos, duzentos e sessenta e quatro mil réis).

Em 19 de junho de 1940. — *Mário José de Castilho*, pelo oficial.Visto — *José Mega*, chefe da 1.<sup>a</sup> Secção.**DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL**

ARRECADAÇÃO DO DIA 19 DE JUNHO DE 1940

Imposto predial de 1939 . . . . .	33:001\$0
Imposto predial de 1938 . . . . .	10:171\$3
Imposto predial de exercícios anteriores a 1938 . . . . .	7:420\$8
Imposto territorial de 1939 . . . . .	3:336\$2
Imposto territorial de 1938 . . . . .	1:494\$1
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938 . . . . .	1:421\$8
Imposto de transmissão . . . . .	10:579\$6
Imposto de licenças de 1940 . . . . .	5:299\$2
Imposto de licenças de 1939 . . . . .	1:892\$9
Caçamento . . . . .	4:866\$7
Multas . . . . .	5:100\$0
Diversos . . . . .	13\$9
<b>Total . . . . .</b>	<b>85:132\$9</b>

**Editais e Avisos****Secretaria do Prefeito**

De ordem do Sr. Dr. Amandino Ferreira de Carvalho, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo a que responde o cobrador fiscal do Departamento de Renda de Licença, Carlos Pordeus Meira, fica o acusado acima referido, pelo presente edital e a contar da presente data, intimado a apresentar a sua defesa dentro do prazo de 15 (quinze) dias, de acordo com o artigo 18 do Decreto n. 766 de 4 de setembro de 1900.

Em 19 de junho de 1940. — *Augusto Carlos Calaza do Amaral*, escrivão.**Secretaria do Prefeito**De ordem do Sr. Dr. Júlio Azurem Furtado, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo instaurado contra o ajudante de magarefe nomeado da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, José Ferreira da Silva, convido os Srs. vogais: o oficial administrativo, classe 74, Jaime Pereira Batista; o oficial administrativo, classe 72, Augusto de Castro Brown e o escriptorário do Departamento do Contencioso, D. Olga Mendonça Pinto, a comparecerem à reunião que terá lugar no dia 21 do corrente mês (sexta-feira), às 15 horas no Gabinete do diretor do Departamento de Medicina Veterinária, à Avenida Graça Aranha n. 15, 6.<sup>o</sup> andar.Em 19 de junho de 1940. — *Luiza de Calazans*, escrivã.**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 18

Torno público que no dia 28 do corrente, às quinze horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, na Secretaria do Prefeito, propostas para fornecimento do material constante de listas que se acham à disposição dos senhores licitantes, nesta Comissão (Requisição n. 3 do Departamento de Fiscalização — Grupo 12 — (Móveis de aço), observando-se rigorosamente os arts. 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas do Decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar conveniente aos interesses da Prefeitura, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

Em 19 de junho de 1940. — *Octavio de Campos Tourinho*, pelo presidente da Comissão de Compras.**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 19

Torno público que no dia 28 do corrente, às quinze horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, na Secretaria do Prefeito, propostas para fornecimento do material constante de listas que se acham à disposição dos senhores licitantes, nesta Comissão (Requisição n. 4 do Departamento de Fiscalização — Grupo 14 (Máquina de escrever Underwood), observando-se rigorosamente os arts. 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas do Decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar conveniente aos interesses da Prefeitura, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

Em 19 de junho de 1940. — *Octavio de Campos Tourinho*, pelo presidente da Comissão de Compras.**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

AFERIÇÃO

DISTRITO DE ENGENHO VELHO E SÃO CRISTÓVÃO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos distritos acima será feita diariamente, de 22 do corrente a 10 de julho, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à Praça da Bandeira n. 44 e rua São Luiz Gonzaga n. 37 ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 18 de junho de 1940. — *Fran-cisco de Souza Dantas*, Diretor.

## Secretaria Geral de Finanças

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 1 — GRUPO 36

Torno público que na sede desta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, serão recebidas propostas até às 13 horas do dia 9 de julho próximo, quando serão abertas, sob a presidência do respectivo chefe, para fornecimento do material constante do presente edital e sob as condições seguintes:

1º — As propostas, que serão apresentadas em envólucros lacrados, em duas vias, com todas as folhas rubricadas, sendo a primeira via devidamente selada com estampilha federal de 1\$0 por folha, selo de Educação e Saúde de \$200 e selo de expediente municipal de 2\$0, inteiramente datilografadas, sem emendas ou rasuras, em papel timbrado, da firma ou fornecedor, reproduzirão fielmente os dizeres do edital, com os preços unitários por extenso e em algarismos e com a declaração de submissão completa a todas as cláusulas do edital;

2º — As firmas comerciais ou individuais não inscritas como fornecedoras da P. D. F., deverão provar até a véspera da abertura da concorrência, a quitação de todos os impostos, quer federais quer municipais, nos termos dos arts. 25 e 26, do Decreto-lei n. 96, de 22-12-937;

3º — As firmas não inscritas como fornecedoras da P. D. F., farão, até a véspera da abertura da concorrência, no Serviço da Tesouraria do Departamento do Tesouro, mediante guia desta Comissão ao Departamento de Contabilidade, um depósito de um conto de réis (1:000\$0) em moeda corrente, para garantia de suas propostas;

4º — Os licitantes cujos preços forem aceitos, deverão, no prazo de 48 horas após convite que lhes for endereçado nesse sentido, recolher aos cofres municipais, mediante guia desta Comissão, as cauções em moeda corrente, estimadas na base de 10 % (dez por cento) sobre o valor global das mercadorias;

5º — As firmas cujas propostas forem aceitas, no todo ou em parte, serão obrigadas a assinar, no prazo de 48 horas após o convite que lhes for endereçado nesse sentido, contrato a ser lavrado nesta Comissão de Compras, de acôrdo com as cláusulas do presente edital;

6º — As cauções a que se refere a cláusula 4ª só serão restituídas após o cumprimento integral dos compromissos assumidos pelos contratantes, mediante autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material ou a rescisão legal do contrato;

7º — Os depósitos a que se refere a cláusula 3ª serão restituídos, no caso de não ser aceito nenhum dos preços oferecidos, depois da aprovação da concorrência ou após a assinatura do contrato, no caso de ter o licitante qualquer preço aceito;

8º — A P. D. F. reserva-se o direito de transferir ou anular a presente concorrência no todo ou em parte, se assim julgar conveniente aos seus interesses, não cabendo aos licitantes direito a qualquer reclamação judicial ou administrativa;

9º — A entrega do material poderá ser feita parceladamente, devendo, porém, estar terminada dentro de 30 dias a contar da data da entrega do pedido;

10º — O material será entregue na Oficina de Emplacamento e Aferição (antiga Delegacia Fiscal de Emplacamento).

Para atender às requisições ns. 1, 2 e 4, do Departamento de Fiscalização (Secretaria do Prefeito)

Espécie do material — Placas de alumínio, de ferro esmaltado, de ferro pintado a Duco — Números e separadores.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde serão prestados quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 19 de junho de 1940. — *Lauro Vasconcellos*, chefe da Comissão de Compras.

## COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 2 — GRUPO 12

Torno público que na sede desta Comissão de Compras, a Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, serão recebidas propostas até às 13 horas do dia 10 de julho próximo, quando serão abertas, sob a presidência do respectivo chefe, para fornecimento do material constante do presente edital e sob as condições seguintes:

1ª — As propostas, que serão apresentadas em envólucros lacrados, em duas vias, com todas as folhas rubricadas, sendo a primeira via devidamente selada com estampilha federal de 1\$0 por folha, selo de Educação e Saúde de \$2 e selo de expediente municipal de 2\$0, inteiramente datilografadas, sem emendas ou rasuras, em papel timbrado da firma ou fornecedor, reproduzirão fielmente os dizeres do edital, com os preços unitários por extenso e em algarismos e com a declaração de submissão completa a todas as cláusulas do edital.

2ª — As firmas comerciais ou individuais não inscritas como fornecedora da Prefeitura do Distrito Federal, deverão provar até a

véspera da abertura da concorrência a quitação de todos os impostos, quer federais, quer municipais, nos termos dos artigos 25 e 26 do Decreto-lei n. 96 de 22-12-37.

3ª — As firmas não inscritas como fornecedoras da P.D.F., farão, até avéspera da abertura da concorrência, no Serviço da Tesouraria do Departamento do Tesouro, mediante guia desta Comissão ao Departamento de Contabilidade, um depósito de um conto de réis (1:000\$0) em moeda corrente, para garantia de suas propostas.

4ª — Os licitantes cujos preços forem aceitos deverão, no prazo de 48 horas, após convite que lhes for endereçado nesse sentido, recolher aos cofres municipais, mediante guia desta Comissão, as cauções em moeda corrente, estimadas na base de 10 % (dez por cento) sobre o valor global das mercadorias.

5ª — As firmas cujas propostas forem aceitas, no todo ou em parte, serão obrigadas a assinar, no prazo de 48 horas, após o convite que lhes for endereçado nesse sentido, contrato a ser lavrado nesta Comissão de Compras, de acôrdo com as cláusulas do presente edital.

6ª — As cauções a que se refere a cláusula 4ª só serão restituídas após o cumprimento integral dos compromissos assumidos pelos contratantes, mediante autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material ou a rescisão legal do contrato.

7ª — Os depósitos a que se refere a cláusula 3ª serão restituídos, no caso de não ser aceito nenhum dos preços oferecidos, depois da aprovação da concorrência ou após a assinatura do contrato, no caso de ter o licitante qualquer preço aceito.

8ª — A P.D.F. reserva-se o direito de transferir ou anular a presente concorrência no todo ou em parte, se assim julgar conveniente aos seus interesses, não cabendo aos licitantes direito a qualquer reclamação judicial ou administrativa.

9ª — A entrega do material poderá ser feita parceladamente, devendo, porém, estar terminada dentro de 30 dias a contar da data da entrega do pedido.

10ª — O material será entregue no Gabinete do Diretor do Tesouro — Paço Municipal.

Para atender à requisição n. 24 do Departamento do Tesouro

Espécie do material:

Armário de aço e móveis padronizados,

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão em avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos na sede desta Comissão de Compras, onde serão prestados quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 18 de junho de 1940. — *Lauro Vasconcellos*, chefe da Comissão de Compras.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura

TERCEIRO DISTRITO EDUCACIONAL

EDITAL N. 2

*Caixa Escolar Geral Pedro II*

De acôrdo com o decreto n. 6.568, de 9 de novembro de 1939, foram convocados, pelo Sr. chefe do 3º Distrito Educacional, os diretores de colégios e escolas de educação primária, para cumprimento do disposto nas respectivas instruções da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovadas pelo citado decreto.

Nos termos das referidas instruções, a Caixa Geral Pedro II, do 3º Distrito Educacional, será dirigida pela seguinte comissão:

Chefe do Distrito Educacional, Dr. Paulo Julio de Albuquerque Maranhão, presidente.

Chefe do Distrito Médico Pedagógico, Dr. Abel Noronha.  
Diretora de Escola, D. Ely Rodrigues Lacerda, tesoureiro.  
Professora extra-classe, D. Maria Antonieta de Alcantara, secretário.

As diferentes secções da Caixa Escolar Geral Pedro II, do 3º Distrito Educacional, em número de nove (9), passarão a ser administradas pelas seguintes comissões:

1ª Secção — 1-3 — "José de Alencar":

Presidente, D. Marina Dulce Magno de Carvalho.  
Tesoureiro, D. Francisca Quadros Morais Martins.  
Secretário, D. Aurora Herksner Lima e Silva.

2ª Secção — 2-3 — "Rodrigues Alves":

Presidente, D. Eulalia Santos Tavares.  
Tesoureiro, D. Luci Lacerda de Albuquerque.  
Secretário, D. Maria da Glória Xavier.

3ª Secção — 3-3 — "Deodoro":

Presidente, D. Julieta Santos Gomes.  
Tesoureiro, D. Judite de Lima Rodrigues Guia.  
Secretário, D. Dagmar Braga de Oliveira.

4ª Secção — 4-3 — "Machado de Assis":

Presidente, D. Eli Rodrigues Lacerda.  
Tesoureiro, D. Itala de Figueiredo.  
Secretário, D. Aina Martins de Araujo da Cunha.

## 5ª Secção — 5-3 — "Santa Catarina":

Presidente, Sr. Tomáz Posada.  
 Tesoureiro, D. Valaesteria Brasil Ribeiro.  
 Secretária, D. Hermínia Fernandes Rivaldone.

## 6ª Secção — 6-3 — "Estados Unidos.":

Presidente, D. Isaura Avila Carl.  
 Tesoureiro, D. Ivone Ferreira Goulart.  
 Secretário, D. Rute Campos Brício.

## Sétima Secção — 7-3 — "Estácio de Sá":

Presidente, D. Alina da Cunha Leite.  
 Tesoureiro, D. Mercedes Tribouillet Leite.  
 Secretário, D. Maria José de Azevedo Branco.

## Oitava Secção — 8-3 — "Pereira Passos":

Presidente, D. Erotides Guedes.  
 Tesoureiro, D. Hermínia Celésimo.  
 Secretário, D. Maria de Lourdes Lira.

## Nona Secção — 9-3 — "Julia Lopes de Almeida":

Presidente, D. Mariana Pires de Carvalho e Albuquerque.  
 Tesoureiro, D. Clélia Freire de Carvalho.  
 Secretário, D. Nadir Perrayon Cravo.

Ainda de acôrdo com as Instruções em vigor, são os seguintes os professores encarregados, por escola, do "Serviço de Mercúrias", ligado à Caixa Escolar:

1-3º — Primeira Secção — Francisca Quadros de Moraes Martins.

2-3º — Segunda Secção — Lucinda Ramos e Maria Luiza Coutinho.

3-3º — Terceira Secção — Lavinia de Gusmão.

4-3º — Quarta Secção — Carmelita Freitas Vale.

5-3º — Quinta Secção — Diva Xavier Muller e Gilberta da Ponte Lopes.

6-3º — Sexta Secção — Ana Garcia Pinheiro e Arlinda Belmonte dos Santos Lacerda.

7-3º — Sétima Secção — Maria Gusmão Costa e Herédia Luzia Ferreira Vergolino.

8-3º — Oitava Secção — Mariana Corrêa da Silva e Natir Pilar Guimarães.

9-3º — Nona Secção — Luci dos Santos Carvalho.  
 Distrito Federal, 14 de junho de 1940 — *Paulo Maranhão*, chefe do 3º D. E.

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESCOLAR

*Edital de inscrição para prestação de serviço dentário aos alunos das escolas públicas do Distrito Federal*

De ordem do Exmo. Sr. secretário geral de Educação e Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 29 do corrente mês, às 14 horas, serão recebidas, na sede deste Departamento, à rua Joaquim Palhares n. 54, sobrado, propostas para prestação aos alunos das escolas públicas do Distrito Federal, dos seguintes serviços dentários:

- a) obturação a porcelana ou amálgama;
- b) extração com anestesia;
- c) radiografia.

Os interessados deverão observar as condições abaixo enumeradas:

- 1) Os trabalhos serão executados por cirurgiões dentistas legalmente habilitados, nos gabinetes das escolas públicas, sendo os alunos enviados com o diagnóstico e a indicação do tratamento a ser feito.
- 2) Os serviços dentários realizados serão verificados pelos dentistas do Departamento de Saúde Escolar.
- 3) Além dos cirurgiões dentistas a que se refere o item 1, poderão inscrever-se as associações que mantenham clínicas dentárias infantis especializadas, atendendo em seus próprios gabinetes.
- 4) A remuneração será de 5\$0 (cinco mil réis), por unidade de trabalho estabelecida no presente edital.
- 5) O Departamento de Saúde Escolar reserva-se o direito de fiscalizar conforme achar conveniente, a execução e o andamento do trabalho indicado pela ficha dentária, podendo suspendê-lo quando o julgar em desacôrdo com os princípios científicos da técnica moderna.
- 6) O material necessário à execução dos serviços será fornecido pelo Departamento de Saúde Escolar, mediante instruções do respectivo diretor.
- 7) No julgamento das propostas será levada em consideração a idoneidade do profissional. Serão inscritos os candidatos que satisfaçam às condições deste edital, os quais serão classificados para o efeito da adjudicação dos serviços a realizar.
- 8) As propostas deverão ser instruídas com os documentos que satisfaçam às exigências legais.
- 9) Os interessados deverão declarar, nas respectivas propostas, que se submetem a todas as condições do presente edital.

Nota: — Os interessados poderão obter quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários, no Departamento de Saúde Escolar, à rua Joaquim Palhares n. 54, sobrado, das 11 às 16 horas, nos dias úteis.

Rio de Janeiro (D. F.) 14 de junho de 1940. — *Dr. Alcides Linz*, diretor.

## Secretaria Geral de Viação e Obras

## DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Sindicância designada nos termos do Boletim n. 91, deste Departamento, publicado em 25 de abril do corrente ano, convido o Sr. Benedito Barbosa Filho a comparecer, com urgência, dentro de oito (8) dias, contados desta data, à sede da Turma de Emergência, à rua Frei Caneca n. 32, das 11 às 16 horas, afim de tratar de assunto de seu interesse.

Distrito Federal, 14 de junho de 1940. — *Francisca de Carvalho*, oficial administrativo - 75 — Secretário da Comissão.

## DEPARTAMENTO DE PARQUES

Pelo presente, chamamos a atenção dos interessados, para o edital de concorrência pública, para a execução dos serviços preliminares de embelezamento paisagístico, ao trecho denominado "Águas Ferreas", à avenida da Tijuca, edital este, publicado no "Diário Oficial" do dia 15 do mês em curso.

Departamento de Parques, 19 de junho de 1940. — *Tarcílio Martins Baptista*, chefe de serviço.

## DEPARTAMENTO DE PARQUES

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Concorrência pública para o serviço de remoção e transporte do lodo do canal e lago intermediário, na Quinta da Boa Vista

Diário Oficial de 14 de junho de 1940

Na parte onde se lê:

Acha-se aberta a concorrência pública para o serviço de remoção e transporte do lodo do canal intermediário, na Quinta da Boa Vista;

Leia-se:

Acha-se aberta a concorrência pública para o serviço de remoção e transporte do lodo do canal e lago intermediário, da Quinta da Boa Vista.

## DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA USINA DE INCINERAÇÃO DE LIXO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente, à pagina 2.659.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência

## DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acôrdo com a lei de selo e decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938, (1\$0 federal, \$200 educação e 2\$0 expediente) e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 19 de junho de 1940. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto: *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, Chefe de Serviço de Correspondência.

## DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 16 horas, nas secções de Copacabana, Meyer e S. Cristovão, do Departamento de Limpeza Urbana, situadas respectivamente, à rua Toncleros n. 260, Travessa Rio Grande n. 28 e Avenida Francisco Bicalho n. 146.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 19 de junho de 1940 — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto: *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, Chefe de Serviço de Correspondência.



## Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

De ordem do Sr. Presidente do Conselho Diretor desta Assistência, comunico aos Srs. Conselheiros que a reunião semanal ordinária do mesmo Conselho, será realizada no dia 21 (sexta-feira), às 21 horas, em sua sede, à Avenida Henrique Valadares ns. 101 e 107.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1940. — *Odette de Lima Furtado*, auxiliar de expediente. — Visto — *Florentino Velasco*, chefe da secretaria.

## Montepio dos Empregados Municipais

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTRÓLE

EDITAL N. 55

Pelo presente fica cientificado o contribuinte Estanislau Honório de Brito, de que, si até o dia 28 de junho corrente não satisfizer ao pagamento das suas contribuições em atraso, sofrerá a pena de exclusão, cominada no art. 44 do decreto 3.397, de 9 de maio de 1930.

Em 20 de junho de 1940. — *Dionysio Nascimento*, secretário.

## Montepio dos Empregados Municipais

Torno público para conhecimento dos interessados, que estão sus-  
tados os pagamentos do aluguel do prédio n. 95 da Rua Bororó, de pri-

riedade do Sr. Mário Dias Alves, visto o afluente Sr. Clodomiro Amador de Siqueira haver obtido outra carta de fiança.

Montepio dos Empregados Municipais. — Em 19 de junho de 1940. — *A. Piragibe*, chefe.

## Montepio dos Empregados Municipais

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTRÓLE

EDITAL N. 56

Pelo presente fica cientificado o contribuinte Pedro Pereira dos Santos, de que, si até o dia 28 de junho corrente não satisfizer ao pagamento das suas contribuições em atraso, sofrerá a pena de exclusão cominada no art. 44 do decreto 3.397, de 9 de maio de 1930.

Em 19 de junho de 1940 — *Dionysio Nascimento*, secretário.

## Montepio dos Empregados Municipais

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTRÓLE

EDITAL N. 57

Pelo presente fica cientificado o contribuinte, Antônio Carneiro Leão, de que, si até o dia 28 de junho corrente, não satisfizer ao pagamento das suas contribuições em atraso, sofrerá a pena de exclusão cominada no art. 44 do decreto 3.397, de 9 de maio de 1930.

Em 19 de junho de 1940. — *Dionysio Nascimento*, secretário.



---

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL  
PRAÇA MARECHAL ANGORA — PONTA DO CALABOUÇO

---